

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BIÊNIO 2015-2024

PINHEIRO PRETO - SC

JUNHO 2015

**PREFEITO MUNICIPAL
EUZEBIO CALISTO VIECELI**

**VICE – PREFEITO
PEDRO RABUSKE**

**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
IVAN BOGONI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GENI MARLI BIRCK DE OLIVEIRA**

COMISSÃO EXECUTIVA DO PME (ANEXO)

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME (ANEXO)

CONSULTORIA



SUMÁRIO

1. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO	03
2. APRESENTAÇÃO	06
3. EIXO I – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
• Diagnóstico	07
• Universalização da Educação Infantil	09
• Universalização do Ensino Fundamental	12
• Universalização do Ensino Médio	15
• Educação Inclusiva	17
4. EIXO II – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	
• Diagnóstico	21
• Ciclo de Alfabetização	23
• Educação em Tempo Integral	25
• Qualidade da Educação Básica	27
• Escolaridade Média da População Adulta	32
• Taxa de Analfabetismo	34
5. EIXO III – FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO	
• Diagnóstico	36
6. EIXO IV – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
• Diagnóstico	40
• Qualificação dos Profissionais da Educação	42
• Equiparação Salarial aos demais Profissionais com Escolaridade Equivalente	46
• Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério	48
7. EIXO V – GESTÃO E FINANCIAMENTO	
• Gestão Democrática	50
• Financiamento da Educação	52
8. ANEXOS	
• Listagem de Siglas e Acrónimos	56
• Lista de Tabelas, Quadros e Gráficos	58
• Decreto de Instituição do FME	59
• Portaria de nomeação da Comissão Executiva do PME	63
• Portaria de nomeação dos Membros do FME	64
9. FONTES DE INFORMAÇÕES E CONSULTADAS	67

HISTÓRICO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

A história da educação de Pinheiro Preto inicia-se juntamente com a construção da estrada de ferro. Após sua conclusão muitos imigrantes aqui chegaram e era grande a preocupação com as crianças e jovens e o acesso à escola que era inexistente.

A primeira sala de aula, funcionou no ponto de parada do trem, com aproximadamente 10 alunos, tendo como primeiro professor o agente ferroviário João Jesus de Deus, pessoa considerada capacitada para tal função.

A partir de então muitas foram as mudanças necessárias, haja visto o crescente número de alunos e a rotatividade dos professores: Albino Donadel, Josefina Lorenzon, Alexandre Monastequi, José Cúrsio, João Heck, sendo que com os dois últimos iniciava uma nova fase da educação na vila, surgindo então duas escolas: uma na margem esquerda do rio e outra na margem direita, devido ao difícil acesso, pois a travessia era somente de balsa. Interessante salientar que os alunos eram aprovados ou não por uma banca examinadora que vinha para a escola no final do ano, aplicava exames e determinava se o aluno ficava ou passava para o ano seguinte.

Por volta de ano de 1952 agrupou-se as escolas: Escola Estadual Simples de Boa Esperança e a Escola Estadual desdobrada de Pinheiro Preto, formando as Escolas Reunidas “Professor Francisco Anselmo Corrêa”, funcionando em um prédio de madeira que mais tarde se tornaria Sindicato de Trabalhadores Rurais e também consultório dentário, onde hoje se localiza o Centro Educacional Padre Trudo Plessers.

Por alguns anos este prédio servira à educação do então recém município de Pinheiro Preto, emancipado em 1962, porém que em 29 de janeiro de 1964 extinguiu-se as “Escolas Reunidas Professor Francisco Anselmo Corrêa” e por força do mesmo decreto, criou-se o “Grupo Escolar Professora Maura de Senna Pereira”, que em 1965 passa a funcionar no hoje antigo Colégio Dom Bosco e seu diretor era indicado pelo vigário. Neste período o prédio também serviu para formação de Curso Ginásial Normal administrado pelas Irmãs Salvatorianas.

Vale ressaltar que o Colégio Dom Bosco sempre fora utilizado pela educação, porém em regime de aluguel, primeiro pelo estado (no período matutino com Ensino Primário e Ginásial) e posteriormente pelo CNEC – Campanha Nacional das Escolas da Comunidade, onde passa a funcionar o Ensino Médio no período noturno, então denominado Colégio Cenecista Dom Bosco.

Padre Trudo Plessers nesta época já se mostrava um homem de grande visão e um dos maiores incentivadores da oferta e ampliação da educação neste município.

O Colégio Dom Bosco foi utilizado como referência escolar do ensino fundamental até o ano de 1981, ano de inauguração do novo prédio da Escola Básica Professora Maura de Senna Pereira.

O Ensino Médio funcionou no Colégio Cenecista Dom Bosco, oferecendo curso técnico em administração e contabilidade, como escola particular até o ano de 1998, quando o estado passa a oferecer esta modalidade de ensino em prédio próprio.

Em 1983 a primeira turma de Pré Escola da rede Estadual, teve funcionamento na agora recém nomeada Escola de Educação Básica Professora Maura de Senna Pereira.

O Colégio Cenecista Dom Bosco teve sua desativação legal em 1º de julho de 2004, porém o espaço físico serviu para a Educação Infantil municipal durante mais alguns anos.

Com o crescimento do município, muitas comunidades se formaram e nestas, ofereceu-se educação escolar através das escolas multisseriadas, oferecendo desde a Pré Escola até a 4ª série, sendo que em 1996 houve a necessidade de Nuclear as Escolas Multisseriadas, para uma única escola no centro de Pinheiro Preto, atendendo alunos da Pré Escola até Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano). Para atender essa necessidade surge a Escola Municipal nomeada “Centro Educacional Padre Trudo Plessers”, inaugurada no dia 24 de fevereiro de 1996.

A EEB Professora Maura de Senna Pereira atendeu neste período a demanda de Ensino Fundamental Séries Finais que moraram na zona urbana no Município até o Ensino Médio.

A escolha do nome do Patrono do Centro Educacional, surgiu como força da comunidade para homenagear o Reverendíssimo Padre Trudo Plessers, que muito batalhou pela educação do município, além de atender a paróquia.

Em abril de 1998 criou-se o curso de Alfabetização de Jovens e Adultos, objetivando dar oportunidade de estudo as pessoas que não puderam frequentar a escola na idade normal, funcionando até o ano de 2012.

No ano de 2006, a escola municipal iniciou trabalho em parceria dos seguintes profissionais: fonoaudiólogo, psicólogo, nutricionista.

Em 2007 efetivou-se a Gestão Compartilhada através do convênio nº 19.101/2006-9, celebrado entre o Estado de Santa Catarina através da “Escola de Educação Básica Professora Maura de Senna Pereira” e o município de Pinheiro Preto através do “Centro Educacional Padre Trudo Plessers”. Uniram-se as duas escolas no atendimento do Ensino Fundamental “Séries Iniciais”, trazendo grandes transformações, expectativas e mudanças para o município.

A escola recebeu o nome, em caráter temporário de “Gestão Compartilhada: Padre Trudo e Professora Maura”, atendendo um total de 248 alunos matriculados no início do ano

letivo no Ensino Fundamental. A partir de então as matrículas ocorriam na Escola Municipal, sendo que este convênio durou até o ano de 2014.

Por volta do ano de 1998 Administração Municipal assinou convênio com a APAE de Videira para atender alunos com diversos transtornos e síndromes; porém em anos anteriores, outros já frequentava e faziam uso dos serviços e profissionais desta entidade; além disso, recebem apoio profissional individualizado com sala de AEE (atendimento educacional especializado) e professores com atendimento individualizado.

O transporte escolar é oferecido a todos os alunos que necessitam de deslocamento dentro e fora do município envolvendo desde a Pré Escola até a Cursos de Graduação.

No anos seguintes, muitos se aperfeiçoou na educação de Pinheiro Preto, sempre visando crescimento intelectual e potencializando as particularidades de nossos munícipes e a melhoria da qualidade de vida e o bem comum da comunidade Pinheiro Pretense.

APRESENTAÇÃO

Elaborar o Plano Municipal de Educação é pensar na educação do município de forma mais ampla, articulando todos os sistemas e considerando o contexto e a realidade local.

O objetivo do Plano Municipal de Educação é definir a política municipal de educação para o decênio 2015-2024, envolvendo na discussão, diversas instancias da sociedade. Um estudo minucioso, tendo como eixo norteador o Plano Nacional de Educação, seguindo suas metas e estratégias, adequando-as a realidade local.

Para que o Plano Municipal de Educação fosse elaborado de forma interativa dando voz e vez aos vários segmentos sociais e em consonância com aspectos legais, foi Instituído o Fórum Municipal de Educação - FME, por meio do Decreto Municipal nº 4093, de 23 de outubro de 2014, bem como a constituição da Comissão Executiva do PME, cujos membros foram nomeados pela Portaria Municipal nº 337 de 20 de outubro de 2014. A Comissão Executiva do PME reuniu-se em diversos encontros de estudo, onde foram efetuados os levantamentos prévios para o diagnóstico e as análises das metas e estratégias e seu alinhamento com o Plano Nacional de Educação, resultando num documento base com o objetivo de facilitar os trabalhos e deliberações do FME. O Fórum Municipal de Educação foi oficializado por meio da Portaria Municipal nº 093 de 02 de março de 2015.

Os membros do FME foram reunidos para tomar ciência dos trabalhos relativos ao do PME, onde receberam cópia do documento base entregue pela Comissão Executiva e cópia do regimento interno do próprio FME para análise, avaliação e posterior aprovação. Os trabalhos culminaram com a realização da Conferência Municipal de Educação, no dia 06 de maio de 2015, com a presença dos membros do FME, autoridades, professores, alunos e demais convidados, que após consulta pública das Metas e Estratégias inseridas no documento base, com objetivo de elaborar o Plano Municipal de Educação e, encaminhá-lo ao Executivo Municipal e posteriormente ao Legislativo Municipal para aprovação em Lei.

EIXO I – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DIAGNÓSTICO

O atendimento da demanda da Educação Básica no município de Pinheiro Preto é realizado por meio de duas unidades escolares, uma da Rede Municipal e outra da Rede Estadual de Ensino, cujas matrículas 2015, por modalidade de ensino, localização e rede de ensino estão dispostas na tabela a seguir:

Tabela 01: Matrícula inicial da Educação Básica do município de Pinheiro Preto - 2015

Unidades Escolar	Rede	Zona	Creche	Pré-E	AI	AF	EM	Total	%
CE Padre Trudo Plessers	Mun.	Urb.	45	73	228	-	-	346	52,7
EEB Maura de Senna Prereira	Est.	Urb.	-	-	-	179	131	310	47,3
TOTAL			45	73	228	179	131	656	100,0

Fonte: Unidades escolares/SEMED

Pinheiro Preto está em fase de conclusão de uma Creche do Proinfância Tipo “C”, onde passará a atender a Educação Infantil nesta unidade ainda em 2015, bem como de uma escola de 6 salas de aula para o Ensino Fundamental, com recursos do Governo Federal.

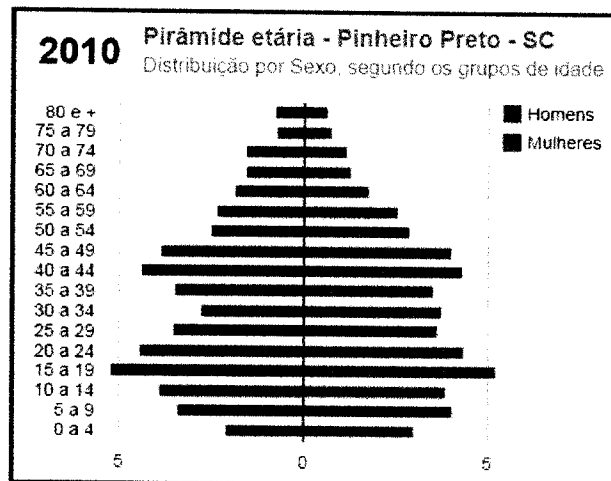
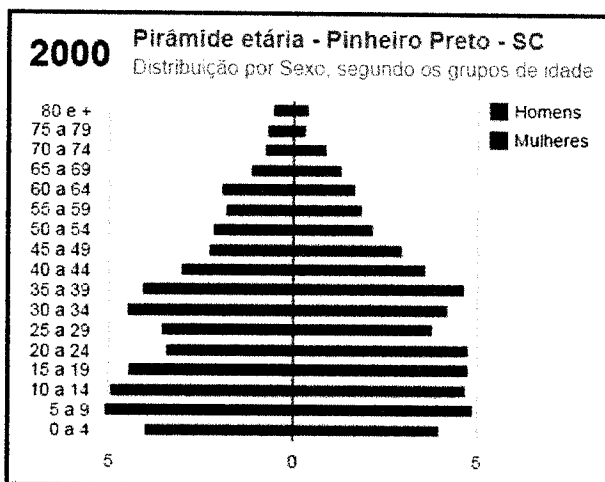
Fica evidenciado por meio do atendimento das matrículas em 2015, que o papel entre a Rede Municipal e Estadual de Ensino está bem definido, onde o Município atende toda demanda até o 5º Ano do Ensino Fundamental e o Estado responde pelos Anos Finais e Ensino Médio. Sendo assim, na **Educação Básica**, o Município atende 52,7% das matrículas e o Estado é responsável por 47,3%.

O município de Pinheiro Preto tem uma população estimada de 3.353 habitantes (IBGE 2014) e 61,5 km² de área territorial, mantendo um relativo equilíbrio entre população urbana e rural (54% urbana e 46% rural), concentrando as matrículas na área urbana, o que fica facilitado pela pequena extensão territorial. Segundo dados do cadastro do PNATE, em 2014 foram transportados 241 alunos (116 da rede municipal e 125 da rede estadual), por meio de 06 trajetos/trechos, todos com veículos próprios, com a utilização de 07 veículos: 05 ônibus e 02 micro-ônibus.

Com base nos dados do Educacenso, no ano de 2000, logo após ter efetivamente iniciado as retenção do Fundef (atual Fundeb), o município apresentava uma matrícula de 531 alunos no Ensino Fundamental, 31% na rede municipal e 69% na rede estadual. Se compararmos com as matrículas do Ensino Fundamental em 2015, que correspondem a 310 alunos, sendo 58% na rede municipal e 42% na rede estadual, constata-se uma tendência à municipalização destas matrículas e uma redução significativa no quantitativo de alunos, ou seja, atende-se atualmente a pouco menos 2/3 do quantitativo de matrículas que havia em 2000. Vários fatores podem ter contribuído para esta redução no quantitativo de alunos, porém

a mais significativa é a redução do número de filhos por família. Os gráficos a seguir, da Pirâmide Etária da população de Pinheiro Preto divulgados pelo IBGE, relativos aos censos de 2000 e 2010 comprovam as constatações acima:

Gráficos 01 e 02: Pirâmide Etária – Pinheiro Preto em 2000 e 2010



UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O município de Pinheiro Preto atende a demanda da Educação Infantil nas dependências do Centro Educacional Padre Trudo Plessers, junto com o Ensino Fundamental, temporariamente.

Tabela 02: Atendimento da demanda na Educação Infantil 2015

Educação Infantil								
Creche (>3 meses a 3 anos)			Pré-escola (4 a 6 anos após 31/03)			Total (>3 m. a 6 a. após 31/03)		
Pop.	Matr.	%	Pop.	Matr.	%	Pop.	Matr.	%
118	45	38,1	92	73	79,3	210	118	56,2

Fonte: Siab/DataSus e Unidades Escolares/SEMED

Com base nos dados da tabela acima, o município de Pinheiro Preto atende 38,1% da população estimada para a faixa etária de creche, 79,3% da Pré-escola e 56,2% do total da Educação Infantil. Para atender a Meta 1 de universalizar o atendimento até 2016 da população de 4 a 6 anos (após a data corte de 31/03), o município deverá realizar uma busca ativa pelos alunos desta faixa etária, principalmente na área rural, visto que não há limitação de atendimento para a demanda manifesta.

Quanto ao atendimento em creche, pelo fato das estatísticas apontarem que a meta nacional de 50% para 2024 está próxima de ser alcançado, o município optou por ampliar a meta de atendimento para 70% até o final da vigência deste PME, muito em função da disponibilidade, ainda em 2015, da nova infraestrutura física.

EIXO I – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – Meta 1 e Estratégias de Implementação			
Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 aos 6 anos (após a data corte de 31 de março) e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
1.1) Concluir as obras das escolas obtidas com recursos do FNDE (Creche Tipo "C" e Escola de 6 Salas) e realizar as adaptações técnico-pedagógicas e de logística, para atender a demanda da Educação Infantil.	Município	2015	FNDE e Próprios
1.2) Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	SEMED, UEs e Agentes de Saúde	Anual	Próprios

1.3) Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.	União e Município	2015/2024	FNDE e Próprios
1.4) Realizar avaliação da educação infantil, a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	SEMED	2015/2024	Próprios ou Conveniados
1.5) Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	SEMED	2015/2024	Próprios ou Conveniados
1.6) Promover ações articuladas, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que permitam incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais da Educação Infantil.	SEMED	Anual	Próprios ou Conveniados
1.7) Fomentar o atendimento da população do campo na educação infantil, por meio da adequação e regulamentação do transporte escolar, tendo em vista, principalmente, às crianças de 0 a 3 anos.	SEMED	Anual	Próprios ou Conveniados
1.8) Contemplar a oferta do atendimento educacional especializado nessa etapa da educação básica.	SEMED e UEs	Anual	Próprios e Conveniados
1.9) Manter e ampliar os programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	UEs, SMSAS, Conselho Escolar	Anual	Próprios ou Conveniados
1.10) Preservar as especificidades da educação infantil, garantindo o atendimento da criança de 0 a 6 anos (até a data corte), com atenção aos parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no ensino fundamental.	SEMED e UEs	Anual	Próprios ou Conveniados
1.11) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	SEMED, UEs e Conselho Tutelar	Anual	Próprios e Conveniados
1.12) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando	SEMED, UEs, SMSAS e Conselho	Anual	Próprios e Conveniados

o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	Tutelar		
1.13) Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 a 6 anos (até a data corte), conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	SEMED e Unidades Escolares	2016/2024	Próprios e Conveniados
1.14) Redimensionar e ampliar a frota do transporte escolar para atender a demanda da educação infantil em conformidade com suas especificidades e as normas de segurança.	SEMED	2016/2024	FNDE/PAR, Próprios

UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Os dados levantados em relação ao atendimento no ensino fundamental no ano letivo de 2015, tabela 03 (abaixo), apresenta taxa bruta de atendimento de 114%, o qual considera as matrículas totais, incluindo alunos que possam estar fora da faixa etária dos 6 aos 14 anos.

Tabela 03: Atendimento da demanda no Ensino Fundamental 2015

Ensino Fundamental (6 anos até data corte de 31/03 a 14 anos)		
População estimada (6 a 14 anos)	Matrícula total	% atendimento
357	407	114,0

Fonte: Siab/DataSus e Unidades Escolares

A distorção idade-série, possivelmente, pode ser uma das causas da aparente folga na universalização nesta etapa de ensino, como se pode comprovar nos dados apresentados na tabela 04 a seguir, a qual apresenta levantamento do Educacenso em 2013 (INEP), no tocante a distorção idade-série, onde Pinheiro Preto apresenta distorção idade-série próximas as do estado e bem abaixo do Brasil, onde apenas o ensino médio tem distorção acima à do estado.

Tabela 04: Distorção Idade-Série 2013 por Rede – Pinheiro Preto, Santa Catarina e Brasil

Nível Ensino	Rede Municipal			Rede Estadual			Rede Pública		
	P. Preto	SC	Brasil	P. Preto	SC	Brasil	P. Preto	SC	Brasil
Anos Iniciais	7%	9%	19%	-	10%	13%	7%	9%	18%
Anos Finais	-	19%	36%	16%	17%	26%	16%	18%	31%
Ensino Médio	-	12%	30%	23%	19%	33%	23%	18%	33%

Fonte: INEP/QEdu

Obs: A distorção idade-série corresponde a alunos com 2 anos ou mais fora da escola.

Dados coletados no Censo 2010 (IBGE) apontava que nenhuma das crianças de 6 a 14 anos estavam fora da escola. A busca ativa por alunos fora da escola por meio dos Programas Bolsa Escola (nacional) e APOIA-Aviso por Infrequência de Aluno (estadual) vêm contribuindo sobremaneira para a permanência dos alunos na escola.

EIXO I – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – Meta 2 e Estratégias de Implementação			
Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 (até a data corte de 31 de março) a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
2.1) Contribuir com a iniciativa do MEC em revisar e implantar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental;	SEMED	2015/2016	FNDE e Próprios
2.2) Manter e criar novos mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental.	SEMED	Anual	Próprios e Conveniados
2.3) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como diminuir a vulnerabilidade ou situação de risco;	SEMED, UEs, Conselhos Escolares	Anual	Próprios
2.4) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	SEMED, UEs, SMSAS, Conselho Tutelar	Anual	Próprios
2.5) Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, entre outras.	SEMED, UEs	Anual	Próprios e Conveniados
2.6) Promover a relação das escolas com instituições, movimentos culturais e ações de outras secretarias, a fim de garantir a oferta regular de atividades esportivas, culturais e outras para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares.	SEMED, UEs e Parcerias	Anual	Próprios e Conveniados
2.7) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	SEMED, UEs e Conselho Escolar	Anual	Próprios e Conveniados
2.8) Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de trabalhadores que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	SEMED, UEs	Anual	Próprios
2.9) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	UEs	Anual	Próprios
2.10) Acompanhar com maior efetividade a situação do fluxo escolar (abandono e reprovação), nos Anos Finais do Ensino	Rede Municipal e Estadual de	Anual	Próprios

Fundamental, a fim de se atingir a meta de 95% no fluxo de 6 a 14 anos.	Ensino		
2.11) Redimensionar e ampliar a frota do transporte escolar para atender a demanda do ensino fundamental, em conformidade com suas especificidades e as normas de segurança.	SEMED	Anual	FNDE/PAR, Estado e Próprios
2.12) Buscar maior apoio da União e do Estado, na ampliação dos valores per capita aluno do transporte escolar no ensino fundamental, por meio dos repasses do PNATE e Convênio com o Estado.	SEMED, Colegiado Educação AMARP, UNDIME	2015/2024	Próprios e Conveniados
2.13) Ampliar gradativamente a oferta do Ensino Fundamental nos Anos Finais, como forma de restituir os recursos do FUNDEB em maiores montas.	SEMED	2024	Próprios

UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio é de responsabilidade da Rede Estadual, cuja demanda é atendida na sede urbana, cabendo ao município realizar o transporte escolar para estes alunos. O Ensino Médio é ofertado nos períodos matutino e noturno.

Tabela 05: Atendimento da demanda no Ensino Médio 2015

Ensino Médio		
População estimada (15 aos 17 anos)	Matrícula total	% atendimento
157	131	83,4

Fonte: Siab/DataSus e Unidades Escolares

Apesar de o atendimento apontado na tabela acima corresponder a uma taxa bruta de 83,4% da população na faixa etária dos 15 aos 17 anos, vale ressaltar que muitos jovens estão buscando ensino médio fora do município, inclusive no ensino médio profissionalizante, o qual vem ampliando sua oferta regionalmente, o que é facilitado pela oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito. Em 2015 estão sendo transportados em torno de 20 alunos para o Ensino Médio Profissionalizante (IFC e SENAI), além dos que buscam por conta própria formação em escolas particulares da região.

EIXO I – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – Meta 3 e Estratégias de Implementação			
Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
3.1) Incentivar que a Escola Estadual participe do Programa Nacional de Renovação do Ensino Médio, bem como, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares/Eixos da Aprendizagem.	Rede Estadual e GERED	2015/2016	Estado e União
3.2) Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, minimizando as distorções série/idade no ensino médio.	Rede Municipal e Estadual de Ensino	Anual	Estado e Próprios

3.3) Incentivar a participação dos alunos do ensino médio no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.	SEMED e Escola Estadual	Anua	Próprios
3.4) Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como diminuir a vulnerabilidade ou situação de risco.	Rede Estadual, SMSAS e Conselho Tutelar	Anual	Próprios e Conveniados
3.5) Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Rede Estadual, SMSAS e Conselho Tutelar	Anual	Próprios e Conveniados
3.6) Manter a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.	Rede Estadual	2015/2024	Estado
3.7) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	Rede Estadual, Conselho Tutelar	Anual	Estado e Conveniados
3.8) Apoiar a participação dos adolescentes que buscam os cursos das áreas tecnológicas e científicas.	SEMED	Anual	Próprios e Conveniados
3.9) Buscar maior apoio da União e do Estado, na ampliação e renovação da frota e dos valores per capita aluno do transporte escolar no ensino médio.	SEMED	2015/2024	FNDE/PAR Estado e Próprios

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Neste aspecto, tanto a Rede Municipal quanto a Rede Estadual já estão promovendo ações que contemplam a perspectiva da Educação Inclusiva, com adaptações em seus PPP's, condições de atendimento, segundo professor/profissional de apoio, auxiliar e Equipe Multiprofissional.

A Escola Municipal possui Sala de AEE Tipo 1, porém a Escola Estadual ainda não dispõe de Sala do SAED (Rede Estadual), .

No Educacenso de 2014, a Rede Municipal de Ensino havia cadastrado 09 alunos de Educação Especial, sendo todos de Atendimento Educacional Especializado.

O município utiliza os serviços da APAE de Videira e Tangará para atender alunos do Ensino Regular em Terapias Ocupacionais e outras especialidades suporte, bem como os alunos que já estrepolaram a idade escolar.

A Prefeitura mantém convênio com a Associação Um Novo Olhar, onde alunos da APAE, Rede Municipal e Estadual de Ensino são atendidos com equoterapia (método terapêutico que utiliza o cavalo).

O município de Pinheiro Preto faz parte do pólo do SECADI de Caçador.

O quadro a seguir mostra o levantamento de alunos e de suas deficiências/síndromes, por Rede de Ensino no Ano Letivo de 2015.

Rede	Nº alunos	Deficiência / Síndrome
Privada APAE (Videira e Tangará)	11	- 05 Deficiência intelectual moderada - 01 Deficiência intelectual moderada e Síndrome de Down - 01 Deficiência intelectual moderada e Paralisia cerebral - 01 Deficiência intelectual e autismo - 02 Deficiência intelectual múltipla - 01 Deficiência mental severa e autismo
Municipal	10	- 03 Autismo - 02 Deficiência intelectual - 01 Síndrome de Asperger - 01 Dislexia e déficit de atenção - 01 Déficit de atenção - 01 TDHA - 01 Deficiência auditiva
Estadual	06	- 01 Hiperatividade com transtorno da personal. e comport. - 01 TDAH, hiperativo com comorbidade de transtorno opositor desafiador grau máximo - 01 TDAH com distúrbio do sono - 01 Imaturidade neurológica - 01 Conduta típica de distúrbio do sono - 01 Deficiência mental com retardo leve

Quadro 01: Relação de alunos atendido por Rede e Deficiência / Síndrome

Fonte: Unidades Escolares/SEMED

EIXO I – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – Meta 4 e Estratégias de Implementação

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
4.1) Atender as prerrogativas de cadastramento de alunos do AEE no Educacenso, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.	SEMED, UEs	Anual	Próprios
4.2) Promover, no prazo de vigência deste Plano, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	SEMED, UEs	Anual	Próprios e Conveniados
4.3) Manter e implantar com o auxílio do FNDE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município.	SEMED, UEs, FNDE	2015/2024	Próprios, FNDE
4.4) Proporcionar atendimento educacional especializado, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	SEMED e UEs	Anual	Próprios e Conveniados
4.5) Buscar apoio junto aos centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	SEMED e UEs	Anual	Próprios e Conveniados
4.6) Buscar apoio técnico e financeiro junto aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.	SEMED e Parcerias	2015/2024	Conveniados e Próprios

4.7) Implantar o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e BRAILE nas escolas da Rede Estadual e Municipal de Ensino, instrumentalizando os professores, alunos e familiares, à medida que a demanda se apresenta.	GERED, SEMED	Anual	FNDE, Estado, Próprios e conveniados
4.8) Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	SEMED e UEs	Anual	Próprios e FNDE
4.9) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	SEMED e UEs, SMSAS, Conselho Tutelar, CRAS	Anual	Próprios e Conveniados
4.10) Apoiar e buscar subsídios junto às pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Rede Municipal e Estadual de Ensino	Anual	Próprios e Conveniados
4.11) Apoiar e buscar subsídios quanto ao desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	SEMED e UEs	Anual	Próprios e Conveniados
4.12) Apoiar a ampliação e a formação continuada das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos,	Rede Municipal e Estadual de Ensino	Anual	Próprios e Conveniados

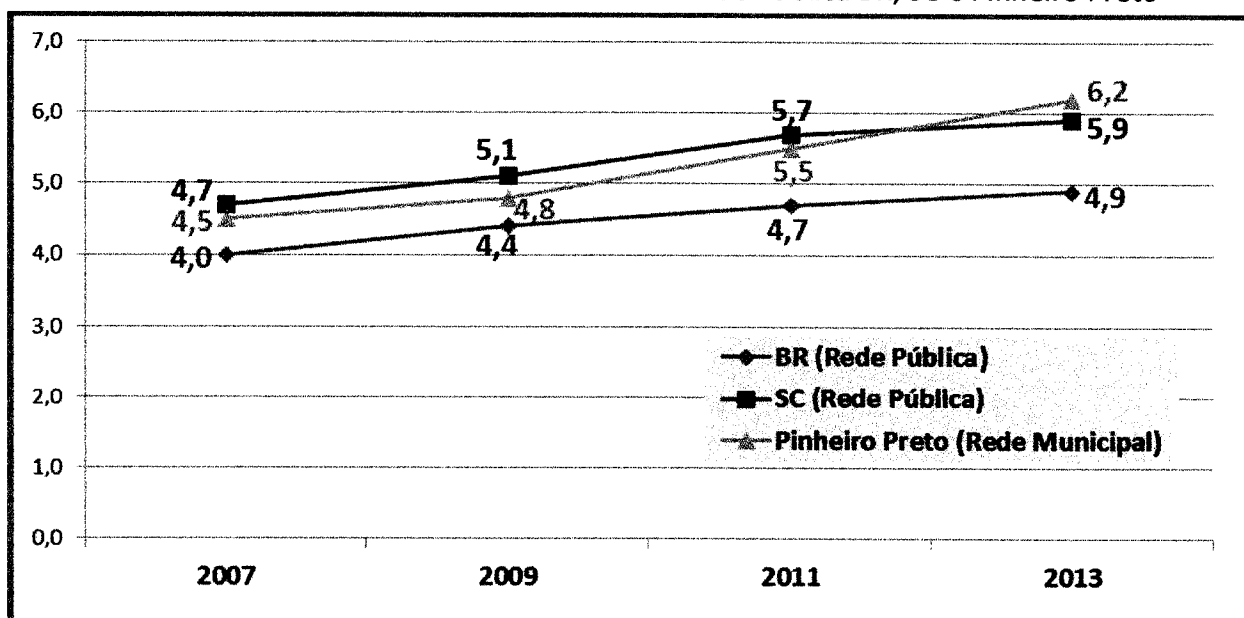
professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilingües.			
4.13) Apoiar as iniciativas do MEC e demais entidades em relação aos indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	SEMED, UEs, APAE	Anual	Próprios e Conveniados
4.14) Manter atualizada informações detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 a 17 anos.	GERED, SEMED e UEs	Anual	Estado e Próprios
4.15) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.	SEMED, GERED, UEs	Anual	Próprios, Estado e Conveniados
4.16) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.	SEMED, GERED, UEs	Anual	Estado, Próprios e Conveniados
4.17) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	SEMED, GERED, UEs e Conselho Escolar	Anual	Estado, Próprios e Conveniados
4.18) Manter a efetiva participação de profissionais da educação da Rede Municipal e Estadual de Ensino em cursos de formação continuada promovidos nos pólos da SECADI e outros.	SEMED e GERED	Anual	FNDE/PAR, Próprios

EIXO II – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

DIAGNÓSTICO

A qualidade educacional que um município apresenta, está diretamente ligada os seus aspectos sócio históricos, econômicos e culturais. Para o município de Pinheiro Preto, os indicadores educacionais, de ordem geral, apontam avanços com o passar dos anos. Em se tratando especificamente da Educação Básica, a partir de 2005, o Ministério da Educação passou a aplicar avaliações externas (Prova Brasil) a cada dois anos, nos 5ºs e 9ºs Anos das redes públicas. Os resultados históricos do Ideb para a Rede Pública (Municipal e Estadual) de Pinheiro Preto e seus comparativos com os resultados de Santa Catarina e do Brasil podem ser observados nos gráficos a seguir:

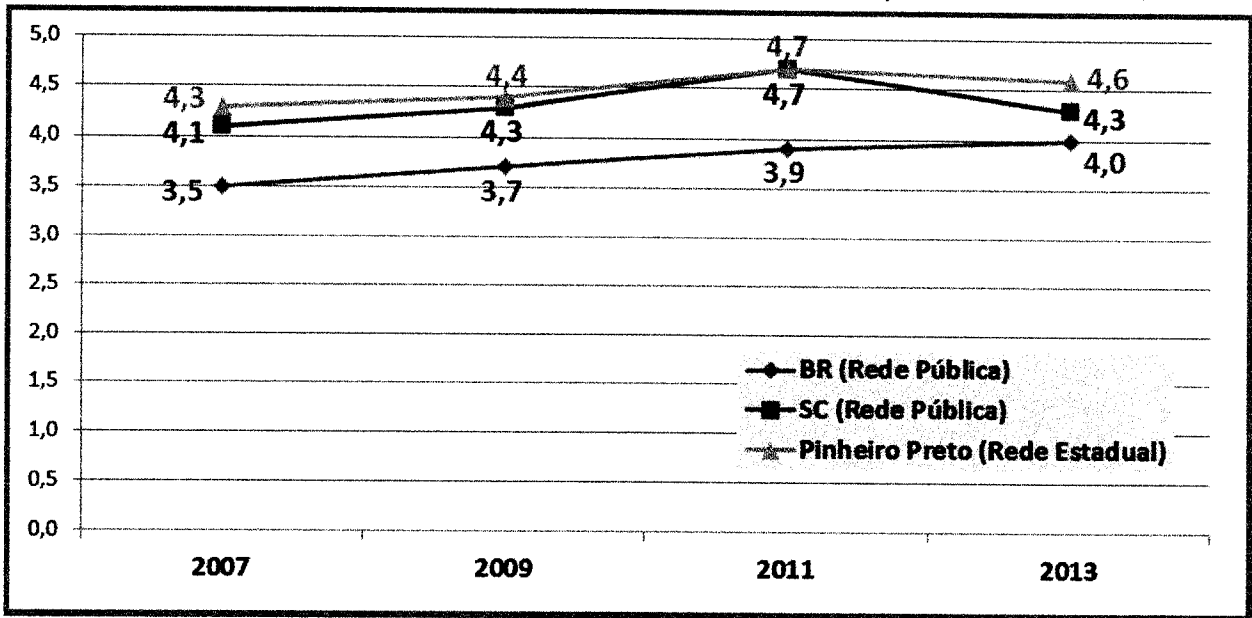
Gráfico 03: IDEB 2005 a 2013 – Anos Iniciais Rede Pública BR, SC e Pinheiro Preto



Fonte: INEP

Os dados apontam historicamente, para os Anos Iniciais, que a Rede Municipal local apresenta um desempenho próximo aos da média estadual e acima do Brasil para a Rede Pública, tendo superado o estado em 0,3 décimos em 2013.

Gráfico 04: IDEB 2005 a 2013 – Anos Finais Rede Pública BR, SC e Pinheiro Preto



Fonte: INEP

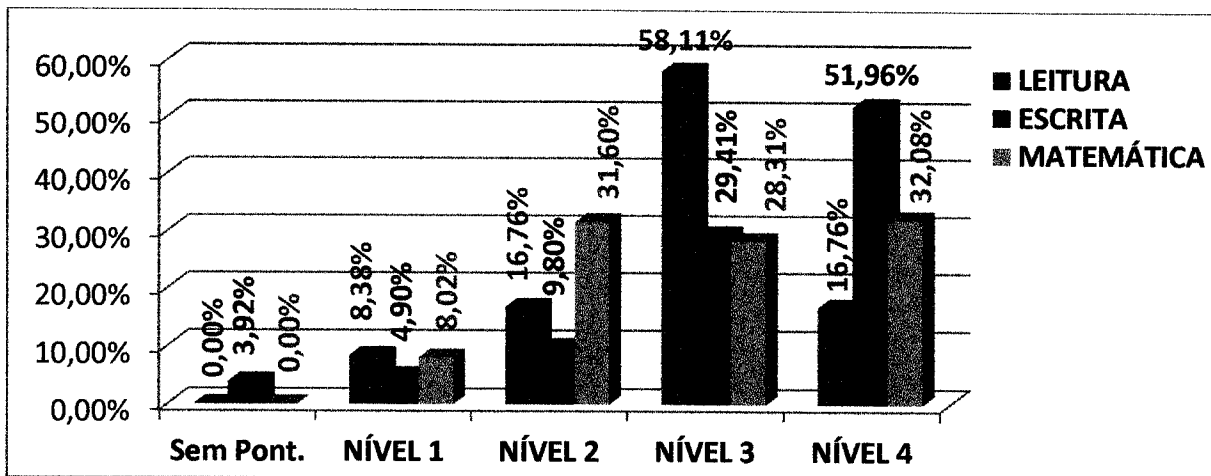
Para os Anos Finais, a Rede Estadual local apresenta resultados acima das médias estadual e nacional para as Redes Públicas.

CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

Em se tratando do ciclo de alfabetização, a Secretaria Municipal de Educação sempre aderiu aos programas federais oferecidos para esta importante etapa da aprendizagem, como: PROFA-Programa de Formação de Professores Alfabetizadores, Proletramento e o recente PNAIC-Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no qual 06 professores participaram e aguardam continuidade do programa.

O resultado da avaliação externa ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) mostra o desempenho dos alunos dos 3^{os} Anos da Rede Municipal de Ensino em 2013, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 05: Níveis de Proficiência em Leitura, Escrita e Matemática - Prova ANA 2013



Fonte: MEC

Depurando-se as informações da Prova ANA, é possível constatar que:

- Foi na escrita que os alunos atingiram o maior nível de desempenho;
- Na leitura, a grande maioria dos alunos atingiram nível 3, que corresponde à etapa intermediária de aprendizagem;
- O desempenho dos alunos na disciplina de Matemática ficou distribuído igualmente nos níveis 2, 3 e 4.

EIXO II – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO – Meta 5 e Estratégias de Implementação

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3^o Ano do Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
5.1) Apoiar, manter e ampliar a formação de professores do ciclo de alfabetização, bem como na produção de materiais, por meio do PNAIC e outros programas que vierem a ser implementados.	SEMED	Anual	Próprios e Conveniados

5.2) Apoiar a realização da avaliação externa da alfabetização (ANA), utilizando as informações para subsidiar a elevação da proficiência no ciclo de alfabetização.	SEMED e UEs	Anual	Próprios
5.3) Buscar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças e práticas pedagógicas inovadoras, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, certificadas e disponibilizadas como recursos educacionais abertos, pelo MEC.	SEMED e UEs	Anual	Próprios e Conveniados
5.4) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	UEs, Profissionais da Educação e a Família	Anual	Próprios e Conveniados

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

O município oferece Educação em Tempo Integral apenas na Educação Infantil, atendendo em 2015 a 38,1% dos alunos.

A Rede Estadual local não oferece educação integral em nenhuma das modalidades de ensino que mantém no município.

A tabela a seguir, mostra o quadro geral do atendimento em Educação Integral na Educação Básica, em que a Rede Municipal consegue atender em 2015, apenas 13% dos alunos, porém, quando se inclui a Rede Estadual, o índice cai para 6,9%. A conclusão das duas unidades escolares (Creche Tipo “C” e Escola de Ensino Fundamental de 6 salas) em 2015, possibilitará uma maior atuação do município na Educação Integral nos próximos anos.

Tabela 06: Oferta de Educação Integral por Rede – Ano Letivo de 2015

Rede	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio			Total Educação Básica		
	Matrícula total	Tempo Integral	%	Matrícula Total	Tempo Integral	%	Matrícula total	Tempo Integral	%	Matrícula total	Tempo Integral	%
Municipal	118	45	38,1	228	-	-	-	-	-	346	45	13,0
Estadual	-	-	-	179	-	-	131	-	-	310	-	-
Total	118	45	38,1	407	-	-	131	-	-	656	45	6,9

Fonte: INEP e Escolas

EIXO II – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO – Meta 6 e Estratégias de Implementação

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica, até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
6.1) Aderir ao programa Mais Educação na medida em que a infraestrutura da Rede Municipal de Educação seja ampliada e/ou adequada, utilizando inclusive outros ambientes e programas oferecidos na comunidade.	SEMED	2015/2024	Próprios, FNDE e Conveniados
6.2) Buscar em regime de colaboração, programa de construção e/ou adaptação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.	SEMED	2015/2024	FNDE e Próprios
6.3) Estimular que a Rede Estadual junto ao município, efetue estudo de viabilidade para implantação do Ensino Médio Inovador.	GERED e Rede Estadual	2015/2024	Próprios e Estado

6.4) Incentivar a participação em atividades de ampliação da jornada escolar para alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, com aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.	GERED, SEMED e UEs	2015/2024	Próprios e Conveniados
6.5) Possibilitar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 a 17 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	SEMED, UEs	2015/2024	Próprios e Conveniados

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O principal mecanismo de avaliação da qualidade da educação básica para o Ensino Fundamental é o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e para o Ensino Médio é o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). A partir das primeiras avaliações realizadas pelo SAEB (INEP/MEC), foram estipuladas metas do Ideb para as Escolas e Redes.

A tabela a seguir mostra os resultados obtidos no Ideb e as metas estabelecidas para a Rede Municipal e Estadual de Ensino para os Anos Iniciais e Finais.

Tabela 07: Resultados do IDEB por Modalidade de Ensino, Rede, Indicadores e Metas Projetadas

	Indicadores	2007	2009	2011	2013
Anos Iniciais Rede Municipal	IDEB	4,5	4,8	5,5	6,2
	Proficiência X Fluxo	5,02 X 0,89	4,94 X 0,96	5,92 X 0,94	6,52 X 0,96
	Meta	4,0	4,3	4,7	5,0
Anos Finais Rede Estadual	IDEB	4,3	4,4	4,7	4,6
	Proficiência X Fluxo	5,31 X 0,82	5,23 X 0,84	5,17 X 0,90	5,36 X 0,85
	Meta	4,4	4,5	4,8	5,2

Fonte: INEP

Os resultados do IDEB nos Anos Iniciais mostram que a Rede Municipal vem atingindo com certa folga as metas estabelecidas pelo MEC, no entanto, nos Anos Finais a Rede Estadual tem ficado abaixo da meta, sendo que na última edição apresentou uma diferença de 0,6 décimos abaixo da meta para 2013, principalmente, em função do fluxo que ficou em 85%.

O fluxo que corresponde à aprovação (descontado o abandono e reprovação) é um indicador que interfere significativamente no Ideb. A tabela a seguir mostra o comportamento do fluxo nos últimos anos:

Tabela 08: Fluxo Escolar por Rede e Modalidade de Ensino – Pinheiro Preto 2010 a 2013

Nível Escolar	Rede	2010	2011	2012	2013
Anos Iniciais	Municipal	96,6%	94,3%	95,0%	95,2%
Anos Finais	Estadual	98,9%	90,8%	87,5%	84,4%
Ensino Médio	Estadual	84,2%	85,5%	74,6%	80,9%

Fonte: INEP/QEdu

A taxa de aprovação (Fluxo) nos Anos Iniciais apresenta-se estável nos últimos anos, ficando próxima de 95%. Nos Anos Finais, a aprovação vem caindo consideravelmente, fechando em 2013 em 84,4%. No Ensino Médio, esta taxa apresentou oscilações ano a ano, fechando em 81% em 2013, tendo o abandono (12%) como principal fator de perdas no fluxo.

Em 2013, os índices de reprovação e abandono que interferem no fluxo (aprovação), ficaram assim consolidados:

- Anos Iniciais: reprovação 4,8% e abandono 0,0%;
- Anos Finais: reprovação 15,0% e abandono 0,6%;
- Ensino Médio: reprovação 7,2% e abandono 12,0%.

Para avançar de forma significativa e consistente, ambas as redes devem levar em consideração os microdados das avaliações externas e de forma especial, os níveis de proficiência. A tabela a seguir, permite avaliar e comparar o desempenho por Rede:

Tabela 09: Níveis de Proficiência Educacional dos Anos Iniciais e Finais de Pinheiro Preto por Rede – SAEB/2013

Modalidade	Rede	Insuficiente		Básico		Proficiente		Avançado	
		L. Port.	Matem.	L. Port.	Matem.	L. Port.	Matem.	L. Port.	Matem.
Anos Iniciais	Municipal	0%	6%	29%	45%	50%	33%	21%	16%
	Rede Púb. SC	13%	16%	31%	33%	35%	34%	21%	17%
Anos Finais	Estadual	17%	38%	41%	43%	37%	17%	5%	2%
	Rede Púb. SC	22%	32%	54%	57%	21%	10%	3%	1%

Fonte: QEDu

De acordo com parâmetros do SAEB, a proficiência educacional engloba os níveis proficiente e avançado, cujos resultados em 2013, apurados na tabela acima, foram os seguintes por Rede:

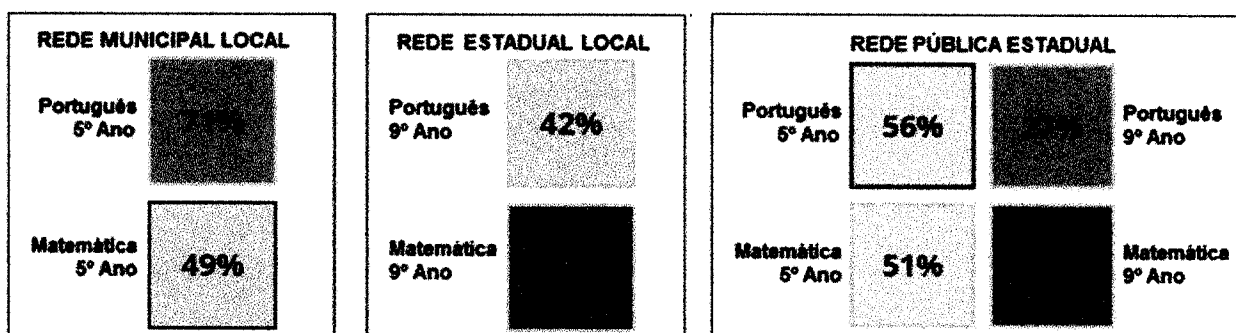


Figura 01: Proficiência Educacional 2013 por Rede

Fonte: Portal QEDu/INEP

A partir dos dados da proficiência apresentados acima é possível depurar que:

- A disciplina de Matemática apresenta Proficiência inferior a de Português para todas as Redes;
- A Proficiência nos Anos Iniciais da Rede Municipal Local é superior em Português e próximo em Matemática em relação a da Rede Pública Estadual;
- A Proficiência nos Anos Finais da Rede Estadual Local é superior a da Rede Pública Estadual, nas duas disciplinas.

EIXO II – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO – Meta 7 e Estratégias de Implementação

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem (proficiência) de modo a atingir as metas do Ideb estabelecidas pelo MEC para o município, conforme abaixo:

Modalidade / Rede	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais / Rede Municipal	5,3	5,5	5,8	6,1
Anos Finais / Rede Estadual	5,5	5,8	6,0	6,2

ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
7.1) Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	União, Estado e Município	2015/2024	União, Estado e Próprios
7.2) Garantir que as escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, em nível local, consigam atingir as metas estabelecidas pelo INEP/MEC (IDEB), nas avaliações bianuais do SAEB (Prova Brasil) a serem efetuadas no período de 2015 a 2021, de modo a elevar os indicadores relativos aos níveis de proficiência e fluxo.	Rede Municipal e Estadual	2015/2024	Estado e Próprios
7.3) Colaborar com a iniciativa da União, para que seja efetivamente implementado um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	União, Estado e Município	2015/2024	União
7.4) Formalizar e executar o Plano de Ações Articuladas-PAR, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	SEMED e UEs	2015/2024	Próprios e Conveniados
7.5) Participar efetivamente das avaliações externas do MEC (SAEB) e outras, como meio de aferir os resultados da aprendizagem da Rede Municipal e Estadual de Ensino.	SEMED, GERED e UEs	2015/2024	Próprios

7.6) Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, para toda a comunidade.	SEMED, GERED e UEs	2015/2024	Estado e Próprios
7.7) Usufruir das tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	Rede Municipal e Estadual	2015/2024	Próprios e Conveniados
7.8) Manter, ampliar e melhorar o transporte escolar para todos os estudantes da área rural, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo INMETRO.	SEMED	2015/2010	FNDE/PAR, Estado e Próprios
7.9) Viabilizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	GERED, SEMED e UEs	2024	FNDE, Estado e Próprios
7.10) Apoiar no planejamento, utilização e prestação de contas dos recursos financeiros repassados diretamente à escola, garantindo a participação da comunidade escolar.	SEMED, UEs e Conselho Escolar	2015/2024	FNDE, Estado e Próprios
7.11) Ampliar e aprofundar ações de atendimento aos alunos, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, em regime de colaboração com o Estado e União.	SEMED, UEs, Estado e União	2015/2024	FNDE, Estado e Próprios
7.12) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, inclusive bibliotecas, com acesso a redes digitais de computadores e internet.	SEMED, GERED e UEs	2015/2024	FNDE, Próprios
7.13) Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.	GERED, SEMED e UEs	2015/2024	FNDE, Estado e Próprios
7.14) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas	GERED, SEMED, UEs, Conselho Tutelar,	2015/2024	Próprios e Conveniados

causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	Promotoria, CRAS		
7.15) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	GERED, SEMED, UEs, Conselho Tutelar, CRAS, Promotoria, SSP/SC	2015/2024	Próprios e Conveniados
7.16) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	Rede Municipal e Estadual de Ensino	Anual	Próprios e Conveniados
7.17) Articular entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	SEMED, UEs, SMSAS	Anual	Próprios e Conveniados
7.18) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	SEMED, UEs, SMSAS	Anual	Próprios e Conveniados
7.19) Fomentar a formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória local e regional.	SEMED	2015/2024	Próprios e Conveniados
7.20) Ampliar em regime de colaboração, o programa do PNAIC para as demais Anos do Ensino Fundamental, inclusive os Anos Finais.	União, Estado e Município	2015/2024	MEC

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO ADULTA

Por mais lento que possa parecer, quando avaliamos por meio de uma série histórica, é significativo o avanço educacional que os indicadores apontam de década a década em relação aos aspectos educacionais da sociedade. A tabela a seguir, demonstra esses avanços, aferidos pelos censos de 1991, 2000 e 2010.

Tabela 10: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Pinheiro Preto

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Geral (Renda, Saúde e Educação)	0,533	0,644 (↑21%)	0,777 (↑21%)
IDHM Educação	0,312	0,545 (↑75%)	0,712 (↑31%)
% de 18 anos ou mais com Ensino Fundamental completo	28,48	35,59	50,28
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	15,06	83,39	100,0
% de 11 a 13 anos frequentando Ensino Fundamental II	73,98	93,03	100,0
% de 15 a 17 anos com Ensino Fundamental completo	30,55	53,95	71,91
% de 18 a 20 anos com Ensino Médio completo	10,65	39,34	66,95
% de 6 a 17 anos frequentando Educação Básica regular, com até 2 anos de defasagem idade-série	81,22	92,21	90,65
% de 18 a 24 anos frequentando o Ensino Superior	2,62	19,38	26,55
Expectativa de anos de estudo da população até os 18 anos	10,19	11,67	12,12

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

O município de Pinheiro Preto apresentou um crescimento no IDHM nas últimas décadas, sendo que no IDHM-Educação, o crescimento foi ainda mais significativo em função dos indicadores de qualidade educacional da população ter melhorado em todos os aspectos representados na tabela acima.

O excelente desempenho nos indicadores do IDHM 2010 posicionou o município de Pinheiro Preto na 36ª posição entre os 293 municípios pesquisados em Santa Catarina e, 157ª posição em relação aos 5.565 municípios pesquisados no Brasil. Em relação ao IDHM-Educação a classificação ficou 31ª em SC e, 223ª no Brasil, o que revela avanços significativos nos indicadores educacionais da sua população em geral, cujo IDHM-Educação ficou a apenas 65 pontos do IDHM geral que engloba também os indicadores econômicos e de saúde.

A tabela 11 a seguir, apresenta os indicadores de escolaridade da população adulta com 25 anos ou mais (IBGE 2010), para o município de Pinheiro Preto, os quais estão relativamente próximos aos de Santa Catarina. A melhoria contínua dos níveis de escolaridade da população adulta depende de esforços individuais e coletivos de toda a sociedade.

Tabela 11: Escolaridade da população com 25 anos ou mais – 2010

Indicador	SC	Pinheiro Preto
- Fundamental incompleto ou analfabeto	5,1%	5,92%
- Fundamental completo e alfabetizado	41,11%	52,56%
- Fundamental completo e Ensino Médio incompleto	16,75%	14,48%
- Ensino Médio completo e Superior incompleto	24,50%	17,54%
- Superior completo	12,53%	9,50%

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

EIXO II – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO – Meta 8 e Estratégias de Implementação			
Meta 8: Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
8.1) Realizar um diagnóstico da escolaridade média da população dos 18 aos 29 anos e das demais faixas etárias posteriores, com o auxílio da SMSAS.	SEMED, SMSAS e Agentes de Saúde	Março de 2016	Próprios
8.2) Buscar auxílio da União e Estado quanto aos programas e tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	Rede Municipal e Estadual de Ensino	2015/2024	União, Estado e Próprios
8.3) Incentivar a busca por programas de educação de jovens e adultos, em nível regional, para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	SEMED, UEs	Anual	Próprios e Conveniados
8.4) Manter o incentivo do transporte escolar intermunicipal institucionalizado, para atendimento da população adulta, visando melhorar os níveis de escolaridade.	SEMED e Prefeitura	Anual	Próprios e Conveniados
8.5) Manter a oferta de ensino médio noturno, na Escola de Educação Básica Professora Maura de Senna Pereira, oportunizando o acesso aos alunos que trabalham e/ou desejam retomar os estudos.	GERED, Rede Estadual	2015/2024	Estado
8.6) Estimular o acesso a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio, em nível regional.	SEMED e UEs	Anual	Próprios e Conveniados
8.7) Incentivar que as empresas e entidades locais promovam ações que estimulem a busca pela melhoria do nível de escolaridade e/ou profissionalização dos seus colaboradores.	Poder Público, Empresas, Entidades e SEMED	Anual	Próprios e Conveniados

TAXA DE ANALFABETISMO

Apesar dos avanços educacionais, o analfabetismo absoluto ainda persiste em nossa sociedade, concentrando-se nas faixas etárias mais avançadas, as quais não tiveram oportunidades de estudo no tempo adequado. A tabela 12 (abaixo), mostra que em 2010 a taxa de analfabetismo era de 4,9% da população com mais de 15 anos, muito próximo ao do Estado (4,0%). Segundo dados levantados mais recentemente pelas agentes de saúde e registrados no Siab/Datasus, 98,23% da população acima de 15 anos é alfabetizada.

Pode-se observar ainda na tabela 12, que os demais indicadores do nível de escolaridade da sua população adulta, estão próximos ou um pouco inferiores aos do Estado, os quais demonstram que muitas pessoas pararam de estudar, ficando nos níveis mais baixos de formação, o que acentua o analfabetismo funcional. Por definição o analfabetismo funcional aplica-se a indivíduos que, mesmo capazes de identificar letras e números, não conseguem interpretar textos e realizar operações matemáticas mais elaboradas. Tal condição pode dificultar a atuação destes indivíduos no fazer profissional e social.

Tabela 12: Analfabetismo e Escolaridade pessoas de 15 anos ou mais – 2010

Indicador	SC	Pinheiro Preto
- Taxa de analfabetismo 15 anos ou mais	4,0%	4,9%
- Sem instrução / 1º ciclo do fundamental incompleto	18,75%	21,22%
- 1º ciclo do fundamental completo / 2º ciclo incompleto	13,32%	18,24%
- 2º ciclo completo ou mais	58,05%	42,98%
- Não determinada	9,88%	17,56%

Fonte: IBGE

A tabela a seguir, retrata a vulnerabilidade da população adulta quanto às relações de trabalho e ocupações, onde se observa que a vulnerabilidade local quanto aos indicadores avaliados pelo IBGE em 2010, estão muito próximos à média estadual.

Tabela 13: Vulnerabilidade Sócio educacional do Município e Estado em 2010

Indicadores	Pinheiro Preto	Santa Catarina
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	3,46%	3,75%
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	30,54%	26,87%

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

EIXO II – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO – Meta 9 e Estratégias de Implementação			
Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, até o final da vigência deste Plano, minimizando ao máximo o analfabetismo residual absoluto e promover ações que reduzam a taxa de analfabetismo funcional.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
9.1) Incentivar a busca pela alfabetização junto ao programas de Educação de Jovens e Adultos, em nível regional.	SEMED, UEs, Conselhos Escolares	Anual	Próprios e Conveniados
9.2) Garantir acesso aos programas de alfabetização regional, por meio do transporte intermunicipal institucionalizado.	SEMED e Prefeitura	Anual	Próprios e Conveniados
9.3) Incentivar e oferecer acesso à realização de avaliações, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.	SEMED, UEs, Entidades e Empresas	Anual	Próprios e Conveniados
9.4) Incentivar que as empresas e entidades locais promovam ações que estimulem a busca pela alfabetização e minimização do analfabetismo funcional dos seus colaboradores.	Poder Público, Empresas, Entidades e SEMED	Anual	Próprios e Conveniados
9.5) Aderir, em regime de colaboração, a programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	SEMED	2015/2024	MEC/FNDE e Entidades Conveniadas

EIXO III – FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO

DIAGNÓSTICO

O município de Pinheiro Preto não oferece in loco, os níveis de Ensino Supletivo, Técnico Profissionalizante e Superior. A estratégia adotada para atender a demanda que se apresenta, consiste em disponibilizar gratuitamente transporte escolar intermunicipal para os municípios de Videira, Caçador e Joaçaba.

Em 2014/2015 foram atendidos aproximadamente 116 estudantes, sendo:

- EJA Médio: 03 alunos (CEJA de Videira);
- Ensino Técnico de Nível Médio: 19 alunos (Senai e IFC de Videira);
- Cursos de Qualificação Profissional: 16 alunos (Videira);
- Ensino Superior: 78 alunos (UNOESC-Joaçaba e Videira / UNIARP e SENAC-Caçador)

Para atender a demanda no transporte escolar intermunicipal, a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza 04 veículos, sendo:

- 01 Van para Joaçaba no período matutino;
- 01 Van para Joaçaba no período noturno;
- 01 Micro-ônibus para Caçador no período noturno e
- 01 Ônibus para Videira no período noturno.

EIXO III – FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO – Meta 10 e Estratégias de Implementação			
Meta 10: Oferecer condições de acesso às matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular, ou na forma integrada à educação profissional.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
10.1) Incentivar a busca, em nível regional, pela formação na educação de jovens e adultos, na educação básica regular, ou na forma integrada à educação profissional.	SEMED, CRAS, Entidades e Empresas	Anual	Próprios e Conveniados
10.2) Oferecer vagas no transporte escolar intermunicipal para a educação de jovens e adultos regular ou de qualificação profissional;	SEMED	Anual	Próprios
10.3) Incentivar a busca pela qualificação profissional de jovens e adultos, nas oficinas oferecidas pelo CRAS.	SEMED, Poder Público Municipal, CRAS, Entidades e Empresas	2015/2024	Próprios e Conveniados

EIXO III – FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO – Meta 11 e Estratégias de Implementação			
Meta 11: Incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio regional.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
11.1) Manter e ampliar a oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizados, para alunos que buscam a formação profissional técnica de nível médio.	SEMED	Anual	Próprios ou Conveniados
11.2) Buscar apoio financeiro do Estado e da União quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal para alunos da formação profissional técnica de nível médio.	SEMED, Estado e União	2015/2020	Conveniados
11.3) Monitorar as políticas de oferta, de expansão e da qualidade dos cursos de formação profissional técnica de nível médio, oferecidas pelo Governo Federal e Estadual, por meio do Colegiado de Educação da AMARP e UNDIME/SC.	SEMED, Colegiado da Educação da Amarp e Undime	Anual	Próprios e Amarp

EIXO III – FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO – Meta 12 e Estratégias de Implementação			
Meta 12: Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos, e demais faixas etárias, principalmente nas universidades públicas.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
12.1) Manter a oferta do transporte escolar intermunicipal para os municípios de Videira, Caçador e Joaçaba, de acordo com a demanda e/ou condições físico/financeiras.	SEMED e Poder Público Municipal	Anual	Próprios e Conveniados
12.2) Regulamentar, periodicamente, a oferta do transporte escolar intermunicipal para o ensino superior, tendo em vistas as condições físico/financeiras e legais do município.	SEMED e Poder Público Municipal	2015/2024	Próprios
12.3) Buscar auxílio do Estado e da União, quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal para o ensino superior.	SEMED, Estado e União	2015/2024	Conveniados
12.4) Utilizar os mecanismos políticos e institucionais regionais, para que a União e o Estado, promovam efetivamente a oferta de educação superior pública e gratuita, prioritariamente na formação de professores da educação básica, em todas as áreas de ensino, atendendo ao déficit de profissionais em áreas específicas.	Poder público municipal e regional e Instituições	2015/2024	Próprios e Conveniados

12.5) Incentivar os alunos do Ensino Médio a se inscreverem no ENEM, bem como, usufruírem dos mecanismos de financiamento do Ensino Superior (FIES, SISU, PROUNI e outros).	SEMED e UEs	Anual	Próprios
---	-------------	-------	----------

EIXO III – FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO – Meta 13 e Estratégias de Implementação			
Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pública e privada oferecida regionalmente, utilizando o Colegiado de Educação da AMARP, UNDIME, FECAM e outras, como instrumento de cobrança da qualidade dos cursos oferecidos, com base na Avaliação do ENADE.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
13.1) Cobrar e monitorar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência, por meio do Colegiado da Educação da Amarp, Undime e Fecam.	SEMED, Colegiado da Educação da Amarp, Undime e Fecam	Anual	Próprios e Conveniados
13.2) Monitorar as políticas de elevação do padrão de qualidade das universidades, entre eles o ENADE, por meio do Colegiado da Educação da Amarp, Undime e Fecam;	SEMED, Colegiado da Educação da Amarp, Undime e Fecam	Anual	Próprios e Conveniados
13.3) Contribuir por meio do transporte escolar intermunicipal, para elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas.	SEMED e Prefeitura	Anual	Próprios

EIXO III – FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO – Meta 14 e Estratégias de Implementação			
Meta 14: Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
14.1) Incentivar a busca pela formação na pós-graduação lato e stricto sensu, por meio da oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizado.	SEMED e Prefeitura	Anual	Próprios e Conveniados
14.2) Monitorar as políticas nacional e estadual de incentivo quanto à formação nas modalidades de pós-graduação lato e stricto sensu, por meio do Colegiado da Educação da Amarp, Undime e Fecam.	Colegiado da Educação da Amarp, Undime e Fecam	2015/2024	Próprios e Conveniados

EIXO IV – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

DIAGNÓSTICO

A partir da Lei Federal nº 9.424/1991 que criou o FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino Fundamental** e de **Valorização do Magistério** e a posterior Lei nº 11.494/2007 que regulamentou o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da **Educação Básica** e de **Valorização do Magistério**, muitas mudanças ocorreram na estrutura organizacional e financeira da educação brasileira. A vinculação dos recursos resultantes dos impostos diretamente ao alunado e as condicionantes do seu atendimento (urbano, rural, integral, nível de escolaridade, educação especial e outros), de forma per capita, permitiu a redistribuição de recursos para onde o aluno público está sendo efetivamente atendido, havendo, por conseguinte, o compartilhamento de 20% dos impostos repassados aos municípios e estados e 18% dos impostos da União.

A lei do Fundeb aliada a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei complementar nº 101/2000), que regulamentou obrigatoriedades frente aos recursos educacionais dos entes federados, em que, estados e municípios obrigatoriamente precisam investir, anualmente, no mínimo 25% das receitas dos impostos na educação, de acordo com a função redistributiva, e 60% dos recursos do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do magistério, estruturaram as políticas de valorização do mesmo. Porém, têm sido a Lei Federal nº 11.738/2008 que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, que tem agitado e mobilizado gestores, profissionais da educação e poder público para que a efetiva valorização do magistério possa ocorrer e virar realidade até o final da vigência do presente plano decenal, a qual dificilmente poderá se consolidar sem que a União realmente cumpra o seu papel de financiador, elevando os investimentos para 7% e posteriormente para 10% do PIB, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação.

Tabela 14: Evolução do Piso Nacional do Magistério Professores 40 horas (Lei nº 11.738/2008)

ANO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Valor R\$	950,00	1.024,67	1.187,14	1.451,00	1.567,00	1.697,39	1.917,78
Crescimento	-	7,86%	15,86%	22,22%	7,97%	8,32%	13,01%

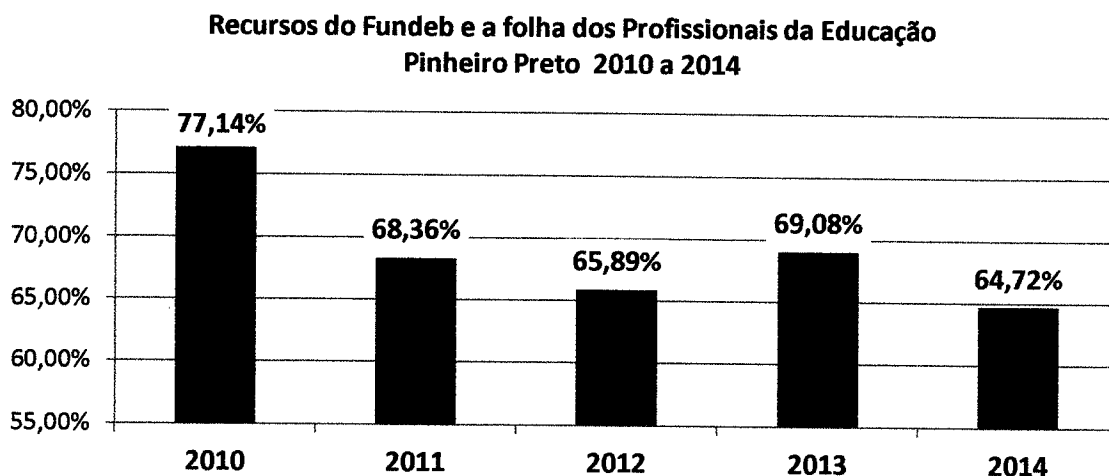
Fonte: MEC

Com base nas informações da tabela acima, o piso nacional do magistério cresceu 101,87% de 2009 para 2015, atendendo a Lei 11.494/07 que vincula o crescimento do piso ao avanço dos valores per capita do Fundeb a nível nacional.

O valor base do piso da Rede Municipal de Ensino do município de Pinheiro Preto em 2015, para professor com formação em nível superior, corresponde a R\$ 2.451,04 (dois mil,

quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), 27,8% a mais que o mínimo nacional, o qual se refere à formação em magistério de nível médio.

Gráfico 06: Fundeb e a folha dos Profissionais da Educação



Fonte: Contabilidade Prefeitura

Excetuando-se o ano de 2010, o município de Pinheiro Preto vem aplicando nos últimos anos, entre 60% a 70% dos recursos do Fundeb com a remuneração do magistério, cumprindo com uma pequena folga o mínimo de 60% da LRF.

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Nos últimos anos a formação inicial dos docentes tem melhorado muito, em função das exigências contratuais/legais por meio de processo seletivo ou por concurso público, os quais condicionam a ocupação das vagas com formação superior na área de atuação. Mesmo assim, constatam-se carências local e regional em áreas específicas de formação (licenciaturas em disciplinas específicas), em que a carência desses profissionais, tanto pela falta quanto pelo número reduzido, acaba por dificultar tais contratações, elevar a rotatividade e inclusive recair na ocupação da vaga por pessoas sem a habilitação adequada requerida.

O governo estadual não realiza concurso de efetivação para professores há muitos anos e, por esta razão, os contratos em caráter temporário na sua Rede têm aumentado consideravelmente ano a ano, tanto pela aposentadoria dos profissionais de carreira, quanto pela pressão ocasionada com a crescente municipalização do Ensino Fundamental, razão principal de sua prudência quanto a esta política.

A tabela 15 a seguir, apresenta aspectos da situação contratual e qualificação profissional dos profissionais da educação por rede e modalidade de ensino.

Tabela 15: Situação Contratual e Nível de Formação dos Profissionais da Educação por Rede e Modalidade de Ensino – Ano Letivo de 2015

Rede	Situação	Educação Infantil				Ensino Fundamental e Médio (*)				Total Educação Básica		
		Sem Licenciatura	Cursando Licenciatura	Licenciatura Completa	Com Pós-grad.	Sem Licenciatura	Cursando Licenciatura	Licenciatura Completa	Com Pós-grad.	Situação: Efetivo e ACT	Com Pós-grad.	% Pós-grad.
Municipal	Efetivo	-	-	08	07	-	-	14	14	22	21	95%
	ACT	-	-	03	03	-	-	09	07	12	10	83%
	Total	-	-	11	10	-	-	23	21	34	31	91%
Estadual	Efetivo	-	-	-	-	-	-	14	13	14	13	93%
	ACT	-	-	-	-	-	-	21	12	21	12	57%
	Total	-	-	-	-	-	-	35	25	35	25	71%
Total Geral		-	-	11	10	-	-	58	46	69	56	81%

Fonte: Unidades Escolares/SEMED

Obs: (*) Ensino Médio apenas para a Rede Estadual

Analisando as informações da tabela acima, do total de profissionais da educação com vínculo em qualquer modalidade de ensino ou Rede da Educação Básica, observa-se que:

1. Quanto ao nível de formação:

- 100% dos profissionais da educação possuem licenciatura completa.

2. Quanto a Pós-graduação *lato sensu*:

- 81% do total dos profissionais da educação do município são pós-graduados (91% da rede municipal e 71% da rede estadual);
- 94% dos profissionais efetivos são pós-graduados (95% da rede municipal e 93% da rede estadual);
- 67% dos professores ACT são pós-graduados (83% da rede municipal e 57% da rede estadual).

3. Quanto à situação contratual:

- 48% dos profissionais da educação possuem contrato temporário de trabalho-ACT (35% da rede municipal e 60% da rede estadual);

EIXO IV – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – Meta 15 e Estratégias de Implementação			
Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que se cumpram nos prazos estabelecidos, a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
15.1) Efetuar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação, nas diversas áreas de conhecimento, prevendo inclusive as vagas a serem liberadas com as aposentadorias.	Rede Municipal e Estadual de Ensino, GERED	Anual	Município e Estado
15.2) Buscar, em regime de colaboração, a consolidação do financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica, como meio para suprir a falta de profissionais na área educacional.	União, Estado e Município	2015/2024	União, Estado e Município
15.3) Pleitear a melhoria do acesso ao sistema de plataformas eletrônicas para possibilitar a efetiva participação dos profissionais da educação em cursos de formação inicial e continuada, oferecidos pelo MEC.	SEMED, GERED, UEs	2015/2024	Próprios
15.4) Aderir aos programas específicos de formação e qualificação profissional para a educação especial, oferecidos pela União e Estado.	SEMED, GERED	2015/2024	Próprios

15.5) Monitorar a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, articulado ao Colegiado de Educação da Amarp, GERED e Undime.	SEMED, GERED, UEs, Colegiado da Educação da Amarp, Undime.	2015/2024	Próprios e Conveniados
15.6) Possibilitar o acesso e valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	SEMED, GERED, UEs	Anual	Próprios e Conveniados
15.7) Estimular em nível regional a oferta de ensino médio com formação no magistério, como meio de resgatar a prática didática, inclusive para os professores de áreas específicas.	SEMED, GERED	2015/2024	Próprios e Conveniados
15.8) Incentivar a participação em cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação, cuja incumbência da oferta é da União e Estado.	SEMED, GERED, UEs	Anual	Conveniados e Próprios
15.9) Possibilitar a participação nos cursos de formação continuada para os profissionais da educação, em regime de colaboração com o Estado e União.	SEMED, GERED, UEs	Anual	Conveniados e Próprios
15.10) Efetuar periodicamente, concurso público, conforme demanda de profissionais na Rede Municipal de Ensino.	Poder público municipal, SEMED	2015/2024	Próprios

EIXO IV – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – Meta 16 e Estratégias de Implementação

Meta 16: Atingir nível de pós-graduação para 85% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
16.1) Incentivar a busca pela formação em nível de pós-graduação para os profissionais da educação de todas as áreas do conhecimento.	Rede Municipal e Estadual de Ensino	Anual	Próprios e Conveniados
16.2) Incentivar a adesão quanto a oferta de bolsas de estudo, a serem viabilizadas pela União e Estado, para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.	SEMED, GERED, UEs	2015/2024	Próprios e Conveniados
16.3) Garantir vaga no transporte escolar intermunicipal institucionalizado, para os profissionais da educação busquem formação em nível de pós-graduação.	SEMED, Prefeitura	Anual	Próprios
16.4) Criar mecanismos locais de incentivo financeiro para que os profissionais da educação possam ter acesso a sua primeira pós-graduação.	SEMED, Prefeitura	2015/2017	Próprios e Conveniados

EQUIPARAÇÃO SALARIAL AOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE

Indubitavelmente, a equiparação salarial aos demais profissionais com escolaridade equivalente será uma das principais lutas dos defensores da valorização dos profissionais do magistério público da educação básica até o final da vigência do Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação em 2024.

O quadro abaixo mostra o estudo realizado pelo MEC em 2013 quanto à equiparação salarial a que se refere a presente meta. No estudo fica evidente que a defasagem salarial é praticamente de 50% em relação à equiparação pretendida.

Média salarial NACIONAL		
Rede Municipal	Rede Estadual	Demais profissionais com nível superior
R\$ 2.024,00 ↓54,0%	R\$ 2.633,00 ↓40,2%	R\$ 4.400,00*

Quadro 02: Comparativo entre a média salarial profissionais da educação e profissionais com escolaridade equivalente

*Salário médio de profissionais com nível superior em outras áreas.

EIXO IV – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – Meta 17 e Estratégias de Implementação			
Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a considerar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com a mesma escolaridade, dentro do prazo de vigência deste PME.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
17.1) Promover, em regime de colaboração, estudo de viabilidade quanto a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, segundo parâmetros nacionais de salários a serem levantados e definidos pelo MEC e SED.	União, Estado e Município	2015/2024	Próprios e Conveniados
17.2) Mobilizar forças políticas e de interesse de classe quanto à desvinculação das políticas de valorização do magistério público municipal, dos limites estabelecidos na LRF nº 101/2000, Art. 20, inciso III, alínea “b”, dos gastos com pessoal no setor público pelo poder executivo em 54%, a fim de permitir que potenciais recursos do Fundeb possam ser utilizados na efetiva valorização dos profissionais do magistério, independentemente dos limites de gastos com pessoal por parte do executivo municipal.	Poder Executivo e Legislativo Municipal, Estadual e Federal. Entidades de Classe da área educacional	2015/2020	Próprios e Conveniados

17.3) Buscar o amparo da União quanto à assistência financeira, para garantir a capacidade do município em cumprir o avanço das políticas de valorização dos profissionais do magistério, em relação ao piso salarial nacional profissional e a equiparação salarial com os demais profissionais com a mesma escolaridade.	SEMED, GERED, UEs, Entidades de classe	Anual	União
--	---	-------	-------

PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO

O Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Pinheiro Preto foi aprovado em 11 de maio de 2004, pela Lei Complementar nº 112/2004, o qual contempla as seguintes progressões e gratificações:

a) Progressões:

- Vertical: - Por titulação 10% (licenciatura plena para pós-graduação);
- Horizontal: - Por avaliação de desempenho 4% a cada 2 anos, até teto de 48%

b) Gratificações:

- Regência de classe 10% salário base, por meio de lei específica (Lei Complementar nº 218/2015).

EIXO IV – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – Meta 18 e Estratégias de Implementação			
Meta 18: Assegurar a existência e reformulação dos Planos de Carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
18.1) Estruturar a Rede Municipal e Estadual de Ensino local de educação básica de modo que, durante a vigência deste PME, 80%, no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	Rede Municipal e Estadual de Ensino, GERED, SEMED Poder Público Municipal e Estadual	2015/2024	Estado e Município
18.2) Reestruturar periodicamente o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.	SEMED, Poder Público Municipal	2015/2016	Próprios
18.3) Estudar na próxima revisão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a criação do Estatuto Próprio para a categoria.	SEMED, Poder Público Municipal e Professores	2015/2016	Próprios
18.4) Realizar periodicamente Concurso Público, de acordo com a demanda de lotação por profissionais da educação.	Poder público municipal, SEMED	2015/2024	Próprios
18.5) Regulamentar as vagas ocupadas em caráter temporário, por profissionais da educação, a fim de garantir direitos quanto ao avanço vertical (por nível de formação).	SEMED e Poder público municipal	2015/2016	Próprios

18.6) Prever, no Plano de Carreira dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação lato e stricto sensu.	SEMED, COMED, Poder público municipal	2015/2017	Próprios
18.7) Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação da Rede Municipal e Estadual de Ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.	Rede Municipal e Estadual de Ensino	2015/2024	Próprios e Conveniados
18.8) Enquadrar os professores da Educação Infantil, da etapa da creche, com cargo de provimento efetivo em atividade, no plano de carreira do magistério público municipal, após a conclusão da etapa do estágio probatório.	SEMED e Administração Municipal	2015	Próprios

EIXO V – GESTÃO E FINANCIAMENTO

DIAGNÓSTICO

GESTÃO DEMOCRÁTICA

No tocante a gestão democrática da educação, cabe ao município implementar ações que promovam o avanço nesta perspectiva, valorizando aspectos importantes e que pouco a pouco estão fazendo parte da pauta de critérios na liberação de recursos voluntários pela União e, principalmente, no Ministério da Educação, o qual vem atuando cada vez mais na perspectiva técnica para a liberação de recursos para programas e projetos, em detrimento de questões de ordem política. Sendo assim é muito importante que o poder público municipal passe a alinhar suas ações na mesma perspectiva, contemplando a valorização e autonomia dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACs), COMED, Conselhos Escolares, Fórum Municipal de Educação, entre outros, bem como a regulamentação da escolha da função de direção escolar.

Vale ressaltar que as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino ainda não dispõe de Conselhos Escolares, apenas dispõe das tradicionais estruturas das APP's. Outra questão que requer empenho sóciopolítico é uma melhor criterização (regulamentação) da escolha ao cargo de direção escolar, vez que atualmente, os diretores escolares são indicados pelo poder executivo municipal, respeitando-se o critério estabelecido no Plano de Carreira de que os mesmos devem pertencer ao quadro de profissionais efetivos do magistério público municipal.

EIXO V – GESTÃO E FINANCIAMENTO – Meta 19 e Estratégias de implementação			
Meta 19: Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
19.1) Adequar a legislação local, frente às prerrogativas de priorização do repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.	SEMED, COMED, Poder Público Municipal	2015/2016	Próprios
19.2) Criar os Conselhos Escolares das escolas da Rede Municipal de Ensino.	SEMED, UEs	Março/2016	Próprios

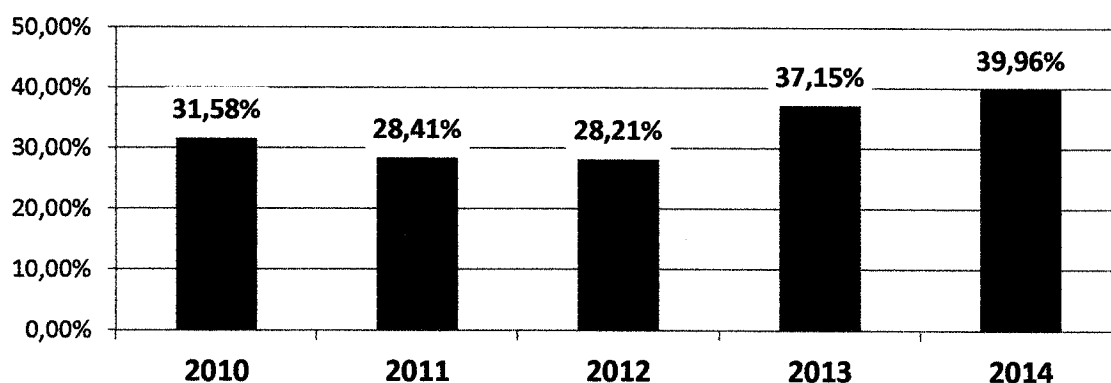
19.3) Viabilizar programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb do CAE, Conselhos Escolares, COMED e outros, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	SEMED, UEs	2015/2024	Próprios e Conveniados
19.4) Mobilizar e incentivar o Fórum Municipal de Educação-FME, com o intuito de coordenar as conferências de educação, municipal, estadual e nacional, em nível local, bem como efetuar o acompanhamento da execução e atualização do Plano Municipal de Educação.	SEMED, GERED, UEs, FME	2015/2024	Próprios e Conveniados
19.5) Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	SEMED, GERED, UEs	2015/2024	Próprios
19.6) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais.	SEMED, GERED, UEs	Anual	Próprios
19.7) Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	SEMED, GERED, Prefeitura	Anual	Próprios
19.8) Aderir e viabilizar a participação dos gestores escolares nos programas de formação oferecidos pela União, Estado e outros.	SEMED, GERED, UEs	2015/2024	Próprios e Conveniados
19.9) Mobilizar a comunidade escolar e a sociedade em geral, a utilizarem suas estruturas organizacionais, para que de forma periódica e efetiva, acompanhem, monitorem, avaliem e cobrem as ações que possibilitem a realização das metas e estratégias contidas nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.	Comunidade Escolar e sociedade em geral	2015/2024	Próprios e Conveniados

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Nos últimos anos a Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto vem contabilizando em relação a participação relativa dos recursos provenientes de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, gastos bem acima do limite mínimo de 25% exigidos pela LRF, conforme se pode visualizar no gráfico abaixo:

Gráfico 07: Recursos Aplicados na Educação de Pinheiro Preto

Participação da aplicação dos Recursos na Educação em relação a Receita Anual do município de Pinheiro Preto - 2010 a 2014



Fonte: Contabilidade Prefeitura

Vale ressaltar que o município teve que investir consideravelmente na educação nos últimos dois exercícios, em função das contrapartidas relativas às construções de duas unidades escolares (Creche e Escola de Ensino Fundamental) e veículos para o transporte escolar.

A participação relativa de cada uma das despesas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2014, segundo informações contábeis dispostas no relatório resumido da execução orçamentária ficou assim integralizada:

Tabela 16: Participação relativa das despesas com ações típicas de MDE-2014

AÇÕES	DESPESAS R\$	% RELATIVA
Educação Infantil	338.103,15	9,5%
Ensino Fundamental	3.162.703,12	89,1%
Ensino Médio	0,00	-
Ensino Superior	29.250,00	0,8%
Ensino Profis. não regular	0,00	-
Outras	19.524,00	0,6%
Total	3.549.580,27	100%

Fonte: Relatório resumido da execução orçamentária 2014

Os dados acima permitem avaliar que o grande montante dos recursos da educação são destinados a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental com 89,1% no período analisado, vindo em seguida a Educação Infantil com 9,5%.

Os recursos diretos/não voluntários repassados pela União, em caráter continuado, no exercício de 2014 corresponderam aos seguintes valores nominais e per capita aluno:

- Salário Educação	R\$ 120.014,35 (R\$ 355,07 per capita aluno-ano)
- Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 25.807,20 (R\$ 123,48 per capita aluno-ano)
- Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 30.040,00 (R\$ 88,89 per capita aluno-ano)
- Brasil Carinhoso	R\$ 3.771,19

O principal recurso da educação está vinculado ao FUNDEB, cujos valores restituídos estão diretamente vinculados às matrículas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental que o município contabiliza anualmente através do Educacenso.

O quadro abaixo mostra o comportamento histórico dos 20% dos recursos de impostos (federal e estadual), de direito do município, retidos automaticamente na conta estadual do Fundeb, com o princípio da função redistributiva, de 2001 a 2014:

ANO	TRANSFERÊNCIAS	DESCONTOS	DIFERENÇA	DIFERENÇA (%)
2001	119.558,59	213.432,94	-93.874,35	-78,50%
2002	138.485,04	262.970,94	-124.485,90	-89,80%
2003	170.834,11	274.487,80	-103.653,69	-60,60%
2004	197.813,11	301.293,50	-103.480,39	-52,30%
2005	221.883,89	636.248,69	-414.364,80	-186,70%
2006	187.497,53	694.868,83	-507.371,30	-270,60%
2007	329.998,40	875.653,63	-545.655,23	-165,30%
2008	408.662,32	1.212.705,14	-804.042,82	-196,70%
2009	520.930,75	1.327.669,97	-806.739,22	-154,80%
2010	616.652,23	1.506.997,09	-890.344,86	-144,30%
2011	822.029,33	1.811.508,88	-989.479,55	-120,30%
2012	937.520,31	1.874.701,76	-937.181,45	-99,90%
2013	981.598,78	2.008.218,08	-1.026.619,30	-104,50%
2014	1.101.958,22	2.224.329,24	-1.122.371,02	-101,80%
TOTAL	6.755.422,61	15.225.086,49	-8.469.663,88	-125,38%

Quadro 03: Retenção e Restituição dos recursos do FUNDEB de Pinheiro Preto

Fonte: Portal das transferências da FECAM

Fica evidenciado que o município de Pinheiro Preto apresenta no geral, vultosas perdas para o Fundeb, tendo perdido nesta série histórica a importância aproximada de R\$ 8.500.00,00, em função do número de alunos que atende em sua Rede. Para o ano de 2015,

contabilizados os valores de janeiro a abril, os valores retidos no Fundeb foram de R\$ 820.133,27 e restituídos R\$ 367.338,40, com um saldo negativo de R\$ 452.794,87, correspondendo à perda de 55,2% para o fundo.

EIXO V – GESTÃO E FINANCIAMENTO – Meta 20 e Estratégias de implementação			
Meta 20: Centrar e otimizar o investimento público na educação municipal, na faixa de 30%, durante a vigência deste Plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas junto ao Estado e União.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	RECURSOS
20.1) Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	União, Estado e Município	Anual	União, Estado e Município
20.2) Garantir e ampliar a atuação da Secretaria Municipal de Educação na ordenação e acompanhamento da gestão dos recursos da educação, nas diversas etapas e modalidades de ensino, de sua competência.	SEMED, Prefeitura, COMED	Anual	Próprios
20.3) Manter e otimizar os recursos destinados a área educacional, fazendo gestão do Educacenso, dos programas do FNDE/MEC, Convênio do transporte escolar com o Estado, Prestações de contas, do Plano de Ações Articuladas-PAR, PDE Interativo e demais programas e projetos.	SEMED, GERED, CACS, UEs	Anual	União, Estado e Município
20.4) Acompanhar e avaliar as perdas no Fundeb que o município vem sofrendo historicamente, a fim de encontrar alternativas que permitam minimizar tais perdas.	Poder público municipal, SEMED, Comunidade Escolar, COMED	Anual	Próprios
20.5) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, CAE e outros, com a colaboração entre o	União, Estado e Município	2015/2024	União, Estado e Município

Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado e do Controle Interno do Município.			
20.6) Implementar ações que permitam o preenchimento com transparência e exatidão dos dados do SIOPE, a fim de permitir uma melhor definição do CAQ pelo INEP.	SEMED, Setor de contabilidade	Semestral	Próprios
20.7) Cobrar da União e do Estado a regulamentação do regime de colaboração conforme prevê a Constituição Federal.	SEMED, Poder público municipal, Amarp, Fecam	2015/2024	Próprios
20.8) Apoiar a aprovação e a aplicação da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.	SEMED, Conselhos e Câmara de Vereadores	2015/2024	Próprios
20.9) Acompanhar e monitorar a definição dos critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio.	SEMED, GERED, UEs, Comunidade escolar, Poder público, Amarp, Undime, Fecam	2015/2024	Próprios e Conveniados
20.10) Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste plano com os demais instrumentos orçamentários do município: PPA, LDO, LOA em todos os níveis etapas e modalidades de ensino.	SEMED, Poder público municipal, COMED	Anual	Próprios

ANEXOS

LISTAGEM DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACT – Admissão em Caráter Temporário
AEE – Atendimento Educacional Especializado
AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe
ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAS – Associação de pais e Amigos dos Surdos
APP – Associação de Pais e Professores
APOIA – Aviso por Infrequência de Aluno
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CE – Conselho Escolar
CE's – Conselhos Escolares
CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos
COMED – Conselho Municipal de Educação
CONAE – Conferência Nacional de Educação
CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
Educacenso - Sistema informatizado de levantamento de dados do Censo Escolar
EE – Educação Especial
EEB – Escola de Educação Básica
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial
FECAM – Federação Catarinense dos Municípios
FIES – Fundo de Financiamento Estudantil
FME – Fórum Municipal de Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GERED – Gerência Regional de Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IFC – Instituto Federal Catarinense
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB – Lei das Diretrizes e Bases da Educação
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual
LRE – Lei de Responsabilidade Educacional
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MEC – Ministério da Educação e Cultura
PAC – Plano de Aceleração do Crescimento
PAR – Plano de Ações Articuladas
PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PEE – Plano Estadual de Educação
PME – Plano Municipal de Educação
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE – Plano Nacional de Educação
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA – Plano Plurianual
PROFA – Programa de Formação de Professores Alfabetizadores
PROLETRAMENTO - Programa de formação continuada de professores para a melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nos anos/séries iniciais do ensino fundamental
PROUNI – Programa Universidade para Todos
PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil
QEdu – Portal eletrônico que organiza dados da qualidade da educação brasileira a partir da Prova Brasil
SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SAED – Serviço de Apoio ao Estudante com Deficiência
SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SED – Secretaria de Estado da Educação
SEMEC – Secretaria Municipal de Educação
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
Sistema “S” – São instituições/organização não públicas, do setor produtivo, ligadas a Confederação Nacional da Indústria ou a Federação do Comércio
SISU – Sistema de Seleção Unificada
SMSAS – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina
UE – Unidade Escolar
UE's – Unidades Escolares
UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais
UNIARP – Universidade Alto Vale do Rio do Peixe
UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, QUADROS E FIGURAS

1. TABELAS:

- Tabela 01: Matrícula inicial da Educação Básica do município de Pinheiro Preto – 2015
- Tabela 02: Atendimento da demanda na Educação Infantil 2015
- Tabela 03: Atendimento da demanda no Ensino Fundamental 2015
- Tabela 04: Distorção Idade-Série 2013 por Rede – Pinheiro Preto, SC e Brasil
- Tabela 05: Atendimento da demanda no Ensino Médio 2015
- Tabela 06: Oferta de Educação Integral por Rede – Ano Letivo de 2015
- Tabela 07: Resultados do IDEB por Modalidade de Ensino, Rede, Indicadores e Metas Projetadas
- Tabela 08: Fluxo Escolar por Rede e Modalidade de Ensino – Pinheiro Preto 2010 a 2013
- Tabela 09: Níveis de Proficiência Educacional dos Anos Iniciais e Finais de Pinheiro Preto por Rede – SAEB/2013
- Tabela 10: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Pinheiro Preto
- Tabela 11: Escolaridade da população com 25 anos ou mais – 2010
- Tabela 12: Analfabetismo e Escolaridade pessoas de 15 anos ou mais – 2010
- Tabela 13: Vulnerabilidade Sócio educacional do Município e Estado em 2010
- Tabela 14: Evolução do Piso Nacional do Magistério Professores 40 horas (Lei nº 11.738/2008)
- Tabela 15: Situação Contratual e Nível de Formação dos Profissionais da Educação por Rede e Modalidade de Ensino – Ano Letivo de 2015
- Tabela 16: Participação relativa das despesas com ações típicas de MDE-2014

2. QUADROS:

- Quadro 01: Relação de alunos atendido por Rede e Deficiência / Síndrome
- Quadro 02: Comparativo entre a média salarial profissionais da educação e profissionais com escolaridade equivalente
- Quadro 03: Retenção e Restituição dos recursos do FUNDEB de Pinheiro Preto

3. GRÁFICOS:

- Gráfico 01 e 02: Pirâmide Etária – Pinheiro Preto em 2000 e 2010
- Gráfico 03: IDEB 2005 a 2013 – Anos Iniciais Rede Pública BR, SC e Pinheiro Preto
- Gráfico 04: IDEB 2005 a 2013 – Anos Finais Rede Pública BR, SC e Pinheiro Preto
- Gráfico 05: Níveis de Proficiência em Leitura, Escrita e Matemática - Prova ANA 2013
- Gráfico 06: Fundeb e a folha dos Profissionais da Educação
- Gráfico 07: Recursos Aplicados na Educação de Pinheiro Preto

4. FIGURAS:

- Figura 01: Proficiência Educacional 2013 por Rede

DECRETO DE INSTITUIÇÃO DO FME**DECRETO Nº 4093, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.****INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO PRETO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO**, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pinheiro Preto,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Fórum Municipal de Educação, que tem por finalidade realizar a Conferência Municipal de Educação de Pinheiro Preto, para elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação, bem como, a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Estadual e Nacional de Educação.

Parágrafo único – O Fórum Municipal de Educação é um órgão permanente, constituído por representantes de órgão e entidades públicas governamentais e não governamentais e da sociedade civil, com atuação e abrangência no município de Pinheiro Preto.

Art. 2º. Compete ao Fórum Municipal de Educação, devidamente assessorado pela Comissão Executiva do PME, nomeado por portaria específica:

- I – Participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política municipal de educação;
- II - Acompanhar, junto a Câmara Municipal, a tramitação de projetos de leis referentes à política municipal de educação, em especial a de projetos de leis dos planos decenais de educação definidos no artigo 214 da Constituição Federal, com alterações da Emenda à Constituição 59/2009;
- III – Elaborar seu Regimento Interno e aprovar “ad referendum” o Regimento Interno da conferência municipal de educação;
- IV- Zelar para que o fórum e a conferência de educação do Município estejam articulados à Conferência Nacional de Educação;
- V - Planejar e coordenar a realização da conferência municipal de educação, bem como divulgar as suas deliberações;
- VI – Colaborar na elaboração do Plano Municipal de Educação, no acompanhamento de sua implementação e na avaliação de seus processos e resultados;

- VII - Convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação e mobilizar escolas e sociedade civil no que couber, em relação à Conferência Municipal de Educação;
- VIII – Oferecer suporte técnico para organização e realização da Conferência Municipal de Educação;
- IX – Acompanhar indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis;
- X – Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas de educação;
- XI – Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões do fórum, sessões especiais e outros eventos;
- XII – Contribuir na organização da Conferência Municipal e na elaboração do Plano Municipal de Educação;
- XIII – Acompanhar e avaliar a implementação das deliberações da Conferência Municipal de Educação;
- XIV – Realizar outras ações pertinentes.

Art. 3º. O Fórum terá acesso às informações e estatísticas educacionais, necessárias para o bom desempenho de seu trabalho.

Art. 4º. O Fórum Municipal de Educação será integrado pelas seguintes representatividades:

- a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
 - Secretário(a) Municipal de Educação;
 - Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino;
 - Técnico da Secretaria Municipal de Educação .
- b) Câmara Municipal de Vereadores:
 - 2 Membros da Comissão de Educação.
- c) Conselho Municipal de Educação:
 - Todos os conselheiros titulares da Câmara de Educação Básica e Câmara do FUNDEB.
- d) Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
 - Todos os membros titulares do CAE.
- e) Associação de Pais e Mestre – APPs:
 - Nomeação de três pais de alunos de cada APP.
- f) Representante dos profissionais da educação:
 - Nomeação de dois representantes de cada nível de escolaridade ofertado, da Rede Municipal e Estadual de Ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio).
- g) Educação Especial:
 - Dois pais de aluno.
- h) Conselho Tutelar:
 - Todos os conselheiros ativos.

i) Ensino Superior:

- Dois representantes dos alunos universitários.

j) Ensino Técnico Profissionalizante:

- Dois representantes dos alunos do ensino técnico.

k) Secretaria Municipal da Saúde:

- Um representante de coordenação dos programas de saúde da família;
- Dois representantes dos agentes de saúde.

l) Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Dois representantes.

m) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Um representante

n) Dois representantes de Associações ligado a área educacional.

§ 1º - Demais órgãos ou entidades interessadas em participar, poderão inscrever-se, de acordo com as normas constantes no Regimento Interno.

§ 2º - Os alunos da Educação Básica, por serem menor de idade, serão convidados a fazer parte do fórum, através de mobilização a ser coordenada pela equipe de planejamento e coordenação do PME, na quantidade e representatividade a ser definida pela mesma.

Art. 5º. Os representantes de que trata o art. 4º deste Decreto, serão indicados pelos dirigentes/responsáveis dos órgãos, entidades e representatividades a que pertencem e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Os representantes de que trata o art. 4º deste decreto não serão remunerados por sua atuação, a qualquer título, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 7º. A estrutura e os procedimentos operacionais do Fórum Municipal de Educação constarão do seu Regimento Interno, aprovado em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições deste decreto.

Art. 8º. O cronograma de ação para realização do Fórum Municipal de Educação e de elaboração do Plano Municipal de Educação terá a seguinte organização:

ETAPA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
I – Portaria de nomeação da Equipe de Planejamento e Coordenação	Outubro de 2014
II – Decreto de Instituição do Fórum Municipal de Educação	Outubro de 2014
III – Portaria de composição dos representantes do Fórum Municipal de Educação	Dezembro de 2014

IV – Assembleia de lançamento do Fórum Municipal de Educação para dar andamento aos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação	Última quinzena de fevereiro de 2015
V – Assembléia do Fórum Municipal de Educação para definição das metas do Plano Municipal de Educação	Última quinzena de março de 2015
VI – Trabalho de sistematização do Plano Municipal de Educação para envio ao Poder Legislativo	Abril e Maio de 2015

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Preto (SC), em 23 de Outubro de 2014.

EUZEBIO CALISTO VIECELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PME**PORTARIA N.º 337, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.****NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).**

EUZEBIO CALISTO VIECELLI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Executiva do Plano Municipal de Educação-PME para estruturar e coordenar os trabalhos do Fórum Municipal de Educação do município de Pinheiro Preto, sendo que a equipe terá a seguinte composição:

- **Geni Marli Birck de Oliveira** (Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte);
- **Karina Chiarani Faccin** (Coordenadora Administrativo Escolar);
- **Bernardete Pasetto Farina** (Diretora Ensino Fundamental Anos Iniciais);
- **Veronice Fritzen** (Diretora Educação Infantil);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos imediatos.

Pinheiro Preto (SC), 20 de outubro de 2014.

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FME**PORTARIA N.º 093 DE 02 DE MARÇO DE 2015.****NOMEIA REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE E REPRESENTATIVIDADES PARA O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME).**

EUZEBIO CALIST VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 4º do Decreto Municipal nº 4093 de 23 de outubro de 2014.

Art. 4º. O Fórum Municipal de Educação será integrado pelas seguintes representatividades:

a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

- Secretário (a) Municipal de Educação;

GENI DE OLIVEIRA CPF: 437589839-91

- Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino;

VERONICE FRITZEN CPF: 799.945.209-20

BERNARDETE PASETTO FARINA CPF: 637900099-20

- Técnico da Secretaria Municipal de Educação

KARINA CHIARANI FACCIN CPF: 033597389-26

b) Câmara Municipal de Vereadores:

- 2 Membros da Comissão de Educação.

MAURO NEY OSMARIN – CPF 817043139-53

EDISON LUIZ CARDOSO DE AGUIAR – CPF 000156949-09

c) Conselho Municipal de Educação:

- Todos os conselheiros titulares da Câmara de Educação Básica e Câmara do FUNDEB.

- Câmara do FUNDEB

MARISA APARECIDA BORGA FARINA CPF 015776949-61

GENI DE OLIVEIRA CPF 437589839-91

LEONICE PELLICOLI CPF 501892989-87

KELI REGINA PIVA CPF 950764509-82

JUSTINA MAZUREK MARIANI CPF 534345879-34

JORGE RIGO CPF 549105369-49

CLEODETE MAZURECK CPF 76621449-91

GABRIELA DELANI GOETTEN CPF 070232129-06

FABIANA ORÇATTO CPF 039994639-02

IVANIA BEAL BRESSAN CPF 657072909-82

ANA PAULA DEMORI CARLETTO CPF 949608529-68

- Conselheiros titulares da Câmara de Educação Básica
 - GENI DE OLIVEIRA CPF 437589839-91
 - IVANIA BEAL BRESSAN CPF 657072909-82
 - BERNARDETE PASETO FARINA CPF637900099-20
 - ADEMILSON EINSWEILLER CPF 649831029-49
 - VERA LUCI DE OLIVEIRA ZANELLA CPF 518241169-34
 - ELOISA HACK 087400439-08

d) Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- Todos os membros titulares do CAE.
 - IVONETE PICCOLI CPF: 572250289-87
 - DEJAIR RODRIGUES CPF: 927922789-00
 - EMERSON JOSÉ DA SILVA CPF: 846228499-68
 - GENI MARLI BIRCK DE OLIVEIRA CPF: 437589839-91
 - GENI ZANELLA HOCHIOVE CPF: 460938009-97
 - GOUEMAR LOURDES MATTANA DALMOLIN CPF 927924809-04
 - VALDERI PERAZZOLI CPF: 384859159-68

e) Associação de Pais e Mestre – APPs:

- Nomeação de três pais de alunos de cada APP.
 - ITACIR LUIZ BOESING – CPF 594541219-87
 - VALDERI PERAZZOLI – CPF 384859159-68
 - CIRO ORLANDO RIGO – CPF 845500829-68
 - GOUEMAR LOUDES MATTANA DALMOLIN CPF: 927924809-04
 - CLEODETE APARECIDA DOS SANTOS MAZURECK CPF: 766621449-91
 - MICHELLE NEIS TRAGANCIN CPF 008657339-02

f) Representante dos profissionais da educação:

- Nomeação de dois representantes de cada nível de escolaridade ofertado, da Rede Municipal e Estadual de Ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio).

SOLANGE BATISTA MANICA CPF 927.927.669-72

JUSSARA TREVISOL EINSWEILER CPF 845.501.989-15

IVONETE CERON PICCOLI – CPF 572250289-87

ROSANA DOS SANTOS – CPF 019443139-82

CLEODETE APARECIDA DOS SANTOS MAZURECK – CPF 766621449-91

MARTA GOTTSSELIG VOLPATO CPF 509275239-49

GENI ZANELLA HOCHIOVE CPF 460938009-97

VERA LUCI DE OLIVEIRA ZANELLA CPF 518241169-34

g) Educação Especial:

- Dois pais de aluno.
 - JURACI MATTANA HENTZ CPF: 991262499-87
 - CLORI MARIA FELICETTI CPF 016140609-24

h) Conselho Tutelar:

- Todos os conselheiros ativos.

ANA PAULA DEMORI CARLETO CPF: 949608529-68

VERA LUCIA ZAGO CPF: 296663769-20

LORETE HACK RABUSKE CPF: 799943189-34

GLADIS MAGALI FANÇA CPF: 837762499-00

JUREMA CAVAZINI CPF: 049729409-56

i) Ensino Superior:

- Dois representantes dos alunos universitários.

CINTIA MANICA CPF: 085548649-05

VINÍCIUS DE COSTA CPF: 073359179-56

j) Ensino Técnico Profissionalizante:

- Dois representantes dos alunos do ensino técnico.

JEAN PICCININ CPF: 082881349-39

ANA CAROLINA VECENTIN CPF 080277549-76

k) Secretaria Municipal da Saúde:

- Um representante de coordenação dos programas de saúde da família;

HEMILY RAAP DO NASCIMENTO CPF 074920469-95

- Dois representantes dos agentes de saúde.

FABIANE JANAINA GESSI CPF 010427879-05

GOUEMAR LOURDES MATTANA DALMOLIN CPF 927924809-04

l) Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Dois representantes.

JURCELEI BERTA CPF 637448139-94

ELAINE TIMM DUARTE CPF 260419790-15

m) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Um representante

JESSICA BADO CPF 084359059-93

n) Dois representantes de Associações ligado a área educacional.

SIRLEI MUGNOL CPF: 893410829-00

MARLENE ORTH MEGIOLARO CPF 522047159-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos imediatos.

Pinheiro Preto (SC), 02 de Março de 2015.

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

FONTES DE INFORMAÇÕES E CONSULTAS

- Controle Interno da Prefeitura Municipal
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)
- Lei Federal nº 11.494/2007 (FUNDEB)
- Lei Federal nº 11.738/2008 (Piso nacional)
- Lei Federal nº 13.005/2014 (PNE)
- Lei Federal nº 9.424/1996 (FUNDEF)
- Monografia: "Passado e Presente: A História da Educação em Pinheiro Preto-SC", Unoesc Fraiburgo – 2008, Autor: Ademilson Antônio Einsweiler
- PEE: Versão preliminar
- Portal QEdu (www.qedu.org.br/cidade/)
- PPP's das unidades escolares
- Secretaria Municipal da Saúde
- Secretaria Municipal de Educação
- Setor Contábil da Prefeitura Municipal
- www.atlasbrasil.org.br/2013/
- www.ebc.com.br/educacao/2015/01/entenda-o-piso-salarial-do-magisterio
- www.fecam.org.br (portal das transferências)
- www.fnde.gov.br
- www.ibge.gov.br
- www.inep.gov.br
- www.mec.gov.br
- www.observatoriodopne.org.br
- www.pinheiropreto.sc.gov.br
- www.sed.sc.gov.br
- www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0206